

PGR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025-2026

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

- PRAD



UFDPar
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNABA





RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UFDPAr

REITORIA

João Paulo Sales Macedo
Reitor

[Decreto de 23/01/2024](#)

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-Reitor

[Portaria nº 118/2023](#)

[Portaria nº 105/2024](#)

PRÓ-REITORIAS

Rafael Araújo Sousa Farias
Pró-Reitor de Administração (PRAD)

[Portaria nº 163/2024](#)

Gilvana Pessoa De Oliveira
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PRAE)

[Portaria nº 80/2023](#)

[Portaria nº 169/2024](#)

Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo
Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PREG)

[Portaria nº 66/2023](#)

[Portaria nº 165/2024](#)

Francisco Jander de Sousa Nogueira
Pró-Reitor de Extensão (PREX)

[Portaria nº 91/2023](#)

[Portaria nº 167/2024](#)

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (PROGEP)

[Portaria nº 75/2023](#)

[Portaria nº 168/2024](#)

Osmar Gomes de Alencar Junior
Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN)

[Portaria nº 579/2023](#)

[Portaria nº 162/2024](#)

Jefferson Soares de Oliveira
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
(PROPOPI)

[Portaria nº 64/2023](#)

[Portaria nº 166/2024](#)

Silmar Silva Teixeira
Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e
Comunicação (PROTIC)

[Portaria nº 614/2023](#)

[Portaria nº 164/2024](#)

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Moyses Barbosa da Silva Filho
Prefeito Universitário (PREUNI)

[Portaria nº 109/2023](#)

[Portaria nº 240/2024](#)

Cátia Regina Furtado de Costa
Coordenadora da Biblioteca Central Professor Cândido
Athayde (BCPCA)

[Portaria nº 256/2021](#)

[Portaria nº 242/2024](#)

Arethusa Dantas Pereira
Diretora da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso
(EAMRV)

[Portaria nº 455/2023](#)

[Portaria nº 245/2024](#)

André Riani Costa Perinotto
Chefe Editorial da Editora Universitária da UFDPAr
(EDUFDPar)

[Portaria nº 144/2024](#)

Maria Patrícia Freitas de Lemos
Chefe do Museu da Vila – UFDPAr (MUV)

[Portaria nº 610/2024](#)

[Portaria nº 301/2024](#)

Josenildo de Souza e Silva
Chefe da Estação de Psicultura e Aquicultura – CMRV
(ESTAQ)

[Portaria nº 499/2023](#)

[Portaria nº 244/2024](#)



RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA UNIDADE

PRÓ-REITORIA

Rafael Araújo Sousa Farias
Pró-Reitor de Administração
[Portaria nº 163/2024](#)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Raphaela da Mota Silva
Diretora Administrativa
[Portaria nº 168/2023](#)
[Portaria nº 188/2024](#)

Breno Coelho Veras
Chefe da Divisão de Controle de Patrimônio
[Portaria nº 392/2024](#)

Adiel Costa do Nascimento
Chefe da Divisão de Suprimentos
[Portaria nº 171/2023](#)
[Portaria nº 189/2024](#)

José Iralton Lima Sousa
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
[Portaria nº 348/2024](#)

Jorgete Freire de Carvalho
Chefe da Divisão de Fiscalização de Contratos
[Portaria nº 213/2023](#)
[Portaria nº 190/2024](#)

Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana
Coordenadora de Compras
[Portaria nº 406/2024](#)

Claudiano Mariano da Silva
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e de Compras
[Portaria nº 408/2024](#)

Layzianna Maria Santos Lima
Coordenadora de Licitação
[Portaria nº 22/2023](#)
[Portaria nº 192/2024](#)

Antônio da Silva Soares Júnior
Chefe da Divisão de Execução Licitatória
[Portaria nº 311/2024](#)

Jáder de Sousa Barros
Chefe da Divisão de Execução Interna
[Portaria nº 404/2024](#)

DIRETORIA DE GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

José Jonas Alves Correia
Diretor de Gestão Contábil e Financeira
[Portaria nº 183/2024](#)

Antônia Silva do Nascimento
Chefe da Divisão de Execução Financeira
[Portaria nº 418/2022](#)
[Portaria nº 184/2024](#)

Samara Bezerra de Sampaio
Chefe Divisão de Controle de Pagamento
[Portaria nº 483/2024](#)
[Portaria nº 185/2024](#)

Juliel Marcos de Carvalho
Coordenador de Contabilidade
[Portaria nº 416/2022](#)
[Portaria nº 186/2024](#)

Webber Renner de Oliveira
Chefe da Divisão de Execução Orçamentária
[Portaria nº 347/2024](#)

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Rafael Araújo Sousa Farias
Pró-Reitor de Administração

Raphaela da Mota Silva
Diretora Administrativa

Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana
Coordenadora de Compras

Layzianna Maria Santos Lima
Coordenadora de Licitação

José Jonas Alves Correia
Diretor de Gestão Contábil e Financeira

Juliel Marcos de Carvalho
Coordenador de Contabilidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
BSC	Balanced ScoreCard
CGU	Controladoria-Geral da União
CONSUNI	Conselho Universitário
IES	Instituição de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
ME/EPP	Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
PCA	Plano de Contratações Anuais
PLS	Plano de Logística Sustentável
POP	Procedimento Operacional Padrão
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SPIUnet	Sistema de Patrimônio da União
TCU	Tribunal de Contas da União
UFDPAr	Universidade Federal do Delta do Parnaíba



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura administrativa organizacional da PRAD	6
Figura 2 – BL. 21, 3º Pavimento, Sala 324	17
Figura 3 – BL. 21, 3º Pavimento, Sala 350	17
Figura 4 – BL. 21, 3º Pavimento, Sala 351	18
Figura 5 – BL. 10, Térreo, Sala 72 – Ambiente 1/3.....	18
Figura 6 – BL. 10, Térreo, Sala 72 – Ambiente 2/3.....	19
Figura 7 – BL. 10, Térreo, Sala 72 – Ambiente 3/3.....	19
Figura 8 – Análise SWOT da PRAD.....	23
Figura 9 – Mapa Estratégico da PRAD	26

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Salas, Quantidades e Área (m ²).....	16
Quadro 2 – Objetivos e Metas da PRAD	20
Quadro 3 – Rol de Responsáveis da Unidade	27
Quadro 4 – Escala de probabilidade, scores e descrição dos atributos para o cálculo do risco	29
Quadro 5 – Escala de impacto, scores e descrição dos atributos para o cálculo de risco	29
Quadro 6 – Classificação do nível de risco a partir da escala dos scores calculados	30
Quadro 7 – Identificação dos riscos no ambiente externo	31
Quadro 8 – Identificação dos riscos no ambiente interno	35
Quadro 9 – Avaliação dos riscos – ambiente externo	41
Quadro 10 – Avaliação dos riscos – ambiente interno.....	44
Quadro 11 – Análise de controles de riscos – ambiente externo	48
Quadro 12 – Análise de controles de riscos – ambiente interno	49
Quadro 13 – Melhoria e/ou implantação de medidas de controle de riscos – ambiente externo	53
Quadro 14 – Melhoria e/ou implantação de medidas de controle de riscos – ambiente interno	56
Quadro 15 – Monitoramento dos riscos – ambiente externo	60
Quadro 16 – Monitoramento dos riscos – ambiente interno	61
Quadro 17 – Tratamento do risco – ambiente externo	64
Quadro 18 – Tratamento do risco – ambiente interno	66
Quadro 19 – Resultados do Plano de Gestão de Riscos da PRAD em 2024	71



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	5
2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA E FÍSICA DA UNIDADE	6
2.1 ORGANOGRAMA DA UNIDADE	6
2.2 PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA UNIDADE	7
2.3 COMPETÊNCIAS DAS SUBUNIDADES E SETORES DA UNIDADE	7
2.4 ESTRUTURA FÍSICA	16
3 OBJETIVOS DA UNIDADE.....	20
3.1 OBJETIVOS	20
4 ESTRATÉGIA E DESEMPENHO DA UNIDADE	22
4.1 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE	22
4.1.1 Análise da Matriz SWOT	22
4.1.2 Mapa Estratégico	26
4.1.3 Quadro de Identificação	27
4.2 PROCESSOS DA GESTÃO DE RISCOS.....	29
4.2.1 Escalas de Classificação dos Riscos Institucionais	29
4.2.2 Identificação dos Riscos Institucionais	30
4.2.2.1 Ambiente Externo	30
4.2.2.2 Ambiente Interno	34
4.2.3 Avaliação dos Riscos Institucionais	40
4.2.3.1 Ambiente Externo	41
4.2.3.2 Ambiente Interno	44
4.2.4 Verificação de Controles Existentes	48
4.2.4.1 Ambiente Externo	48
4.2.4.1 Ambiente Interno	49
4.2.5 Melhoramento e Eventual Implementação de Controles	52
4.2.5.1 Ambiente Externo	52
4.2.5.2 Ambiente Interno	56
4.2.6 Monitoramento dos Riscos Institucionais	60
4.2.6.1 Ambiente Externo	60
4.2.6.1 Ambiente Interno	61
4.2.7 Revisão dos Riscos	63
4.2.8 Tratamento dos Riscos Institucionais	63
4.2.8.1 Ambiente Externo	63
4.2.8.1 Ambiente Interno	66
5 RESULTADOS.....	70
5.1 RESULTADOS OBTIDOS NO PGR 2023-2025	70
5.2 RESULTADOS PLANEJADOS PARA 2025-2026	72
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	73
REFERÊNCIAS	74



1 APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Administração (PRAD) foi institucionalizada em 2021 com a aprovação do primeiro Estatuto da UFDPAr. Sua aprovação se deu pela [Portaria nº 342 de 21 de junho de 2021](#), homologado pelo Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, Wagner Vilas Boas de Sousa. No Inciso II do Art. 23 do Estatuto da UFDPAr (2021), a PRAD é designada como integrante da Administração Superior da Autarquia UFDPAr.

A PRAD tem por finalidade planejar, monitorar e executar ações relacionadas à Administração e Contabilidade da UFDPAr, incluindo: i) Gestão Contábil e Financeira; ii) Licitações e Compras; iii) Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos; e iv) Gestão de Bens. No exercício de suas competências, a PRAD contribui para o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas desta Instituição de Ensino Superior (IES), por meio da realização de suas competências, dentro dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

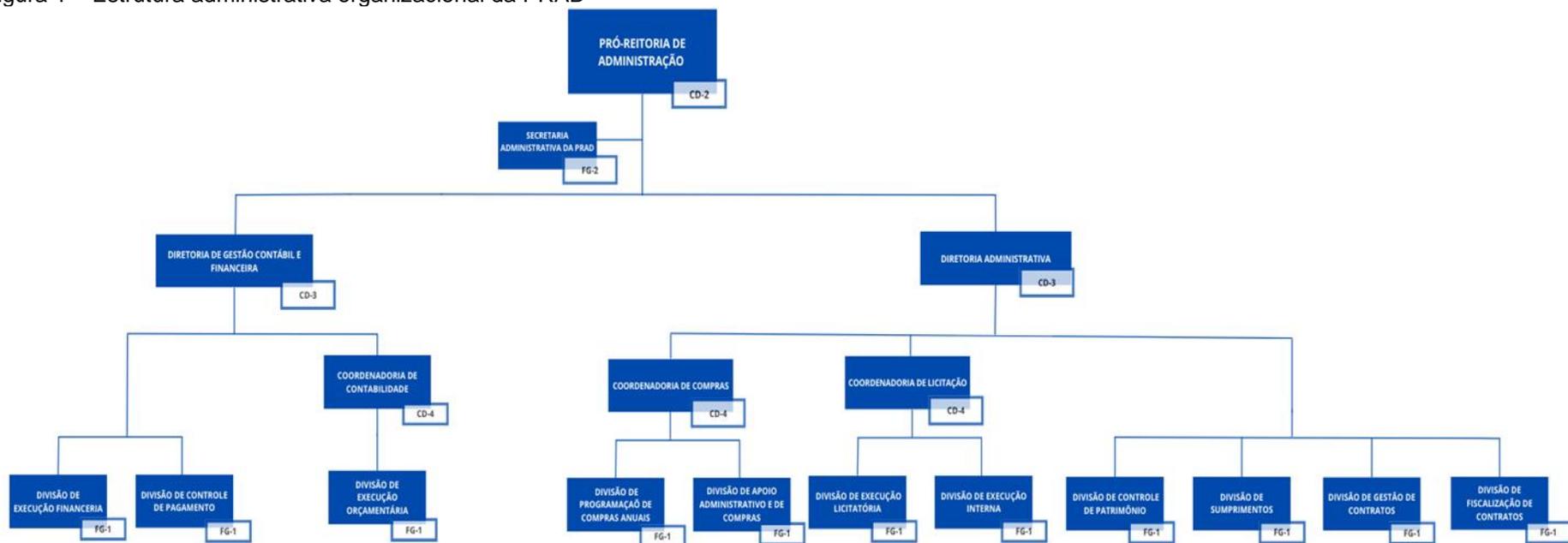


UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA E FÍSICA DA UNIDADE

2.1 ORGANOGRAMA DA UNIDADE

Figura 1 – Estrutura administrativa organizacional da PRAD



Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

2.2 PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA UNIDADE

As normas específicas que regem a criação da PRAD, suas competências e atribuições, bem como o funcionamento da sua atividade são:

- Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba ([Portaria nº342 de 21 de Junho de 2021 e publicado no DOU de 22 de Junho de 2021](#)); e
- Competências da Unidade Pró-Reitoria de Administração ([Resolução CONSUNI nº 36/2023 de 09 de março de 2023](#)) e ([Resolução CONSUNI nº 44/2023 de 24 de maio de 2023](#)).

2.3 COMPETÊNCIAS DAS SUBUNIDADES E SETORES DA UNIDADE

As principais atribuições das Subunidades vinculadas à PRAD são – conforme a [Resolução CONSUNI nº 44/2023 de 24 de maio de 2023](#):

I. **Compete ao Pró-Reitor:**

- Assessorar diretamente o Reitor, cumprindo e fazendo cumprir as atribuições peculiares à mesma, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação das ações relacionadas a gestão e logística pública e atividades de serviços administrativos gerais, tais como: licitações e compras, contratos administrativos, gestão contábil, financeira e bens públicos.

II. **Compete à Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria:**

- Agendar os compromissos bem como despachar diariamente com o Pró-Reitor;
- Redigir correspondências oficiais, convites e outros documentos designados pela Pró-Reitoria;
- Receber, protocolar, encaminhar, triar, registrar e encaminhar documentos e correspondências impressas e eletrônicas;
- Organizar e secretariar reuniões conduzidas pela Pró-Reitoria;
- Arquivar documentos e correspondências diversas e manter o arquivo organizado; e
- Orientar e monitorar as atividades da equipe de auxiliares.

III. **Compete à Diretoria de Gestão Contábil e Financeira:**

- Desempenhar atividades de planejamento, execução, avaliação e controle relacionadas com a execução orçamentária, financeira e contábil da UFDPa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

- Coordenar, dirigir e avaliar o exercício das competências da Diretoria e de outras compatíveis com sua área de atuação, observando o cumprimento da legislação específica;
- Colaborar no desenvolvimento e na execução de projetos voltados ao aperfeiçoamento de procedimentos e rotinas de sua área de atuação;
- Identificar necessidades e propor condições para um melhor desempenho e integração da equipe;
- Gerenciar as atividades e os recursos disponíveis, de forma a atender as competências da Diretoria e outras compatíveis com sua área de atuação, observando o cumprimento da legislação específica;
- Acompanhar e divulgar as orientações dos órgãos do executivo federal referente a execução orçamentária, financeira e contábil;
- Participar da elaboração da prestação de contas institucional;
- Prestar e fornecer informações fiscais, tributárias e relativas a execução orçamentária, financeira e contábil da UFDPAr;
- Propor procedimentos e rotinas relacionadas as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil da UFDPAr;
- Prestar apoio técnico contábil de forma a subsidiar a tomada de decisão da Reitoria e o planejamento orçamentário da UFDPAr;
- Responder pela execução dos planos de trabalho referentes à execução orçamentária financeira da Universidade;
- Fornecer informações às instâncias superiores e diversos órgãos de controle do poder público, sempre que solicitado;
- Coordenar e supervisionar as atividades e responsabilidades atribuídas às Coordenações vinculadas à diretoria; e
- Contribuir no desenvolvimento e na condução de projetos de qualificação profissional e rotinas administrativas da Diretoria e das unidades comandadas, identificando necessidades e apresentando condições para um melhor desempenho e integração da equipe.

IV. Compete à Coordenadoria de Contabilidade:

- Planejar, coordenar, dirigir e controlar as atividades inerentes à Coordenadoria de Contabilidade;
- Gerir e apoiar a implantação de sistemas e ferramentas de gestão em sua área de atuação; Auxiliar a Diretoria Contábil e Financeira em temas de contabilidade;
- Orientar as Divisões no intuito de prevenir lançamentos indevidos e/ou incorretos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

- Analisar os balanços e demonstrações contábeis para o correto fechamento mensal;
- Contabilizar e lançar a Folha de Pagamento da UFDPAr no Sistema de Governo;
- Registrar lançamentos contábeis referentes à depreciação e amortização de todos os bens da UFDPAr;
- Registrar contabilmente os bens doados à UFDPAr;
- Acompanhar e promover a conciliação das contas contábeis;
- Fazer registros contábeis de atos e fatos que modifiquem o patrimônio da UFDPAr;
- Realizar a prestação de contas anual conforme as Normas de Encerramento do Exercício;
- Emitir e analisar relatórios através do Tesouro Gerencial para compor o Relatório de Gestão Anual, bem como para subsidiar a tomada de decisão;
- Realizar o acompanhamento e a regularidade fiscal da Universidade e garantir a expedição das certidões negativas de débito, pelos órgãos competentes;
- Registrar nos Sistemas de Administração Financeira os contratos de bens, serviços, aluguéis e seguros;
- Acompanhar e executar o registro da conformidade contábil;
- Fazer, de forma consolidada, ao final de cada trimestre, a elaboração de notas explicativas, a análise do Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de demais demonstrativos da UFDPAr;
- Prestar informações relativa à execução orçamentária, financeira e contábil da UFDPAr;
- Propor procedimentos e rotinas relacionadas as atividades contábeis da UFDPAr;
- Levantar o balancete da execução orçamentária do exercício, para efeito de confronto entre as despesas executadas e a transferência para “restos a pagar”;
- Analisar, controlar e regularizar as contas contábeis que apresentarem inconsistências para evitar restrições e equações contábeis;
- Supervisionar as atividades da contabilidade, visando assegurar que todos os relatórios e registros contábeis sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis, dentro dos prazos e das normas e procedimentos estabelecidos na legislação vigente;
- Supervisionar a elaboração dos balancetes mensais, visando assegurar que os mesmos reflitam a situação patrimonial real da UFDPAr; e
- Exercer outras atividades que lhe competem que forem atribuídas pelo chefe da Diretoria Contábil e Financeira.

V. Compete à Divisão de Execução Orçamentária:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

- Gerir e apoiar a implantação de sistemas e ferramentas de gestão em sua área de atuação;
- Emitir, controlar e acompanhar notas de empenhos relacionados a pessoal: folha de pagamento, benefícios, ajuda de custo, auxílio funeral, concurso; material de consumo; serviços de terceiros; equipamentos; diárias e passagens etc.;
- Controlar e analisar a prestação de contas de suprimentos de fundos;
- Analisar as solicitações de Suprimento de Fundos, bem como sua autorização para concessão;
- Conferir, diariamente, a exatidão dos documentos que instruem os processos de pagamento, os empenhos e documentos fiscais;
- Registrar todos os fatos que impliquem em movimento orçamentário-patrimonial, de conformidade com o Plano de Contas da União;
- Demonstrar e emitir parecer sobre o comportamento da execução orçamentária da despesa;
- Controlar, acompanhar e analisar os saldos de empenhos estimativos e globais referentes a contratos continuados de serviços, obras, aluguéis etc.;
- Emitir relatórios contábeis e prestar informações para compor o Relatório de Gestão;
- Fazer análise dos saldos de empenhos a serem cancelados, inscritos ou reinscritos em restos a pagar;
- Executar outras atividades inerentes à área ou que lhe venham a ser delegadas por autoridade competente;
- Executar as rotinas de encerramento da concessão de suprimento de fundos, conforme as normas de encerramento de exercício dispostas pela Pró-Reitoria de Planejamento; e
- Analisar o pedido de concessão de suprimentos de fundos e as respectivas prestações de contas.

VI. Compete à Divisão de Execução Financeira:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades inerentes à Divisão de Execução Financeira;
- Assistir à Diretoria de Gestão Contábil e Financeira em assuntos de execução e liquidação de despesa;
- Realizar os registros de atos e fatos administrativos que impliquem em movimentação orçamentário-financeira e patrimonial, em conformidade com o Plano de Contas da União;
- Processar a execução da folha de pessoal da universidade;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

- Providenciar o registro e processamento dos documentos de despesas a pagar;
- Providenciar o pagamento das despesas autorizadas através de ordens bancárias;
- Executar todos os atos necessários à efetivação dos recebimentos e dos recolhimentos, à restituição e à guarda de valores, quando devidamente contabilizados;
- Escriturar analiticamente todos os atos relativos à administração financeira;
- Analisar, acompanhar e registrar todos os atos relacionados ao pagamento da Folha de Pessoal;
- Elaborar relatórios financeiros referente à folha de pagamento;
- Promover o controle dos valores retidos à título de conta vinculada dos contratos informados pela Diretoria Administrativa;
- Promover, analisar e realizar as retenções dos impostos e contribuições federais, municipais e previdenciárias das notas fiscais encaminhadas para pagamento;
- Liquidar/apropriar as solicitações de pagamento das notas fiscais encaminhadas pelas unidades demandantes;
- Fazer os registros e lançamentos contábeis necessários para a execução e classificação da despesa de suprimento de fundos, nos Sistemas de Administração Financeira; e
- Prestar informações aos públicos internos e externos da UFDPAr sobre questões de execução financeira.

VII. Compete à Divisão de Controle de Pagamento:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades inerentes ao Divisão de Controle de Pagamento;
- Gerir e apoiar a implantação de sistemas e ferramentas de gestão em sua área de atuação;
- Proceder diariamente, nos Sistemas de Administração Financeira e de Convênios, a emissão de ordens bancárias de pagamentos das despesas realizadas pela UFDPAr e unidades gestoras relacionadas;
- Analisar os processos de pagamento, em conformidade com os checklist embasados na legislação vigente orientações do TCU;
- Emitir os documentos inerentes à execução financeira, como as Ordens Bancárias e os documentos de arrecadação das obrigações tributárias;
- Efetuar o pagamento referente à folha de pessoal da UFDPAr;
- Efetuar o pagamento dos fornecedores da UFDPAr;
- Controlar o cumprimento dos prazos de pagamentos e recolhimentos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

- Alimentar e divulgar a planilha com a ordem cronológica de pagamento dos fornecedores da UFDPAr;
- Providenciar, mensalmente, a emissão da fatura para pagamento das despesas de suprimento de fundo, no Banco do Brasil, bem como instruir processo para seu pagamento;
- Emitir guias de depósitos das Justiças do Trabalho, Estadual e Federal, para atender decisões judiciais;
- Acompanhar e executar a emissão de ordens bancárias de pagamento de concessão de diárias por meio dos Sistemas de Concessão de Diárias e Passagens;
- Acompanhar e executar o pagamento de concessões de suprimento de fundos em conjunto com a Coordenadoria de Contabilidade;
- Prestar informações aos públicos internos e externos da UFDPAr sobre questões de pagamento;
- Conferir toda documentação pertinente dos processos de pagamento de despesas da UFDPAr e unidades gestoras relacionadas, encaminhados à Coordenadoria Financeira, tais quais: documentos fiscais, solicitações, despachos, notas de empenhos, saldos de empenhos, de modo a se garantir a correta execução da despesa; e
- Inserir informação financeira no programa Conta Corrente e encaminhar à Coordenadoria Financeira (CF) para prosseguimento do trâmite de pagamento.

VIII. Compete à Diretoria Administrativa:

- Representar a Diretoria junto à Pró-Reitoria de Administração e à Reitoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba;
- Planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades inerentes à Diretoria bem como delegar competências;
- Conduzir e avaliar todas as atividades administrativas das unidades comandadas garantindo o cumprimento de sua finalidade conforme leis, decretos e normativos;
- Acompanhar, gerenciar e emitir parecer sobre os procedimentos referentes à contratação de serviços, aquisição de bens de consumo e patrimoniais, contratos e demais assuntos de responsabilidade da Diretoria;
- Contribuir no desenvolvimento e na condução de projetos de qualificação profissional e rotinas administrativas da Diretoria e das unidades comandadas, identificando necessidades e apresentando condições para um melhor desempenho e integração da equipe;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

- Gerir o uso responsável e sustentável de todos os recursos disponíveis, incentivando a performance da equipe, a autonomia e a responsabilidade gerencial;
- Direcionar e participar da elaboração do Relatório anual de atividades da Diretoria e das unidades comandadas;
- Autorizar e acompanhar os processos de sanções administrativas referentes a contratações; e
- Contribuir no desenvolvimento e na condução de projetos de qualificação profissional e rotinas administrativas da Diretoria e das unidades comandadas, identificando necessidades e apresentando condições para um melhor desempenho e integração da equipe.

IX. Compete à Coordenadoria de Compras:

- Coordenar, conduzir, acompanhar, instruir e orientar os processos de dispensas de licitações, inexigibilidades de licitações e adesões de Atas de Registro de Preços referentes a obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba;
- Elaborar manuais e modelos padronizados de documentos internos dos procedimentos de sua competência;
- Cooperar tecnicamente com os demais setores da UFDPa conforme especificidades da legislação;
- Supervisionar os procedimentos de pesquisa de preços, de vantajosidade econômica contratual e de registro de preços, nos termos da legislação ou norma vigente dos processos da competência da Coordenadoria;
- Dar suporte técnico para os agentes de contratação;
- Propor a aplicação de multas e outras penalidades aos fornecedores de serviços e bens, quando couber; e
- Prestar apoio técnico de forma a subsidiar a tomada de decisão quanto ao planejamento da contratação da UFDPa.

X. Compete à Divisão de Programação de Compras Anuais:

- Receber, organizar e consolidar as demandas dos setores da UFDPa para o exercício financeiro seguinte;
- Mapear, controlar e divulgar as compras e contratações anuais realizadas pela instituição; e
- Orientar setores, no que couber, quanto a produção de documentos necessários ao procedimento de contratações e utilização do sistema.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

XI. Compete à Divisão de Apoio Administrativo e de Compras:

- Prestar auxílio administrativo e técnico à coordenadoria;
- Elaborar documentos, planilhas e relatórios;
- Acompanhar, encaminhar, instruir e executar os atos inerentes aos processos de contratações da UFDPAr de processos da competência da Coordenadoria; e
- Preços e instruir procedimento de vantajosidade econômica contratual e de registro de preços nos termos da legislação ou norma vigente em relação aos processos de sua incumbência.

XII. Compete à Coordenadoria de Licitação:

- Organizar, coordenar, controlar, executar, assessorar e supervisionar as atividades inerentes aos processos licitatórios em todas as modalidades de licitação;
- Elaborar manuais e modelos padronizados de documentos internos dos procedimentos de licitações; III. Cooperar tecnicamente com os demais setores da UFDPAr conforme especificidades da legislação;
- Dar as providências para a publicação que couber das matérias de licitações;
- Propor a aplicação de multas e outras penalidades aos licitantes de serviços e bens, quando couber;
- Dar suporte técnico para os agentes de contratação de licitação, inclusive quando designados como pregoeiros;
- Supervisionar os procedimentos de pesquisa de preços, de vantajosidade econômica contratual e de registro de preços, nos termos da legislação ou norma vigente dos processos de sua seara; e
- Executar outras funções que, por sua natureza, lhe sejam afins à licitação ou que lhe tenham sido atribuídas.

XIII. Compete à Divisão de Execução Interna:

- Orientar os setores demandantes, produzir documentos, instruir processos de licitação, padronizar o Termo de Referência/Projeto Básico, elaborar minutas do Ato Convocatório, da Ata de Registro de Preço, do Contrato e demais documentos relacionados aos processos licitatórios; e
- Pesquisar preços e instruir procedimento de vantajosidade econômicas e de registro de preços nos termos da legislação ou norma vigente em relação aos processos de sua incumbência.

XIV. Compete à Divisão de Execução Licitatória:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

- Instruir, coordenar, conduzir e/ou atuar nos procedimentos referentes à fase externa da licitação: divulgação do edital de licitação, habilitação dos licitantes, análise, classificação e julgamento das propostas apresentadas e eventuais recursos, adjudicação do objeto e demais funções relacionadas ao certame.

XV. Compete à Divisão de Controle de Patrimônio:

- Receber e expedir, protocolizar, organizar e arquivar toda a documentação relativa ao patrimônio da UFDPAr, mantendo sob sua guarda, de forma adequada e em pastas específicas, memorandos, ofícios, requerimentos, notas fiscais, termos de responsabilidade, títulos e processos e demais documentos relativos aos bens móveis e imóveis;
- Analisar e atuar, dando o devido encaminhamento, para tombamento e registro, de processos e documentos referentes tanto ao ingresso (compra, doação, comodato, transferência, etc.) quanto à alienação (desfazimento, leilão, transferência, cessão, doação, etc.) de bens móveis e imóveis;
- Controlar e fiscalizar a assinatura dos Termos de Responsabilidade;
- Receber a documentação relativa ao ingresso, movimentação e alienação de bens da UFDPAr;
- Etiquetar ou relacionar os bens patrimoniais, registrá-los e emitir Termos de Responsabilidade;
- Efetuar e manter atualizados os registros no Sistema de Patrimônio da União (SPIUnet);
- Proceder, controlar e orientar as atividades de incorporação imobiliária ao patrimônio da UFDPAr;
- Emitir anualmente o inventário dos Bens Móveis e Imóveis; e
- Planejar e formalizar a aquisição de bens de uso rotineiro para haver uma reserva técnica.

XVI. Compete à Divisão de Suprimentos:

- Operacionalizar os procedimentos de abastecimento de material de consumo por meio da realização do planejamento da compra, selecionando estrategicamente os materiais, recebimento, estocagem e distribuição;
- Receber, conferir, cadastrar, armazenar, distribuir e dar baixa no material de consumo;
- Controlar a reposição do estoque, garantindo a existência de itens de uso rotineiro e comum da instituição em estoque quantitativo e qualitativo compatível com as necessidades da UFDPAr;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

- Atender as solicitações institucionais de material de consumo;
- Gerir as atas de registro de preços dos bens de consumo; e
- Elaborar termos de referência.

XVII. Compete à Divisão de Gestão de Contratos:

- Coordenar o conjunto de atividades de gestão de contratos; e
- Formalizar e instruir procedimentos relativos à celebração, prorrogação, alteração, aplicação de penalidades, rescisão, dentre outros, assegurando o cumprimento das cláusulas contratuais.

XVIII. Compete à Divisão de Fiscalização de Contratos:

- Coordenar o conjunto de atividades de fiscalização de contratos;
- Formalizar e instruir procedimentos relativos a reajustes, repactuação, apuração de irregularidade contratual e aplicação de penalidades, dentre outros, assegurando o cumprimento das cláusulas contratuais; e
- Relacionar com os atores envolvidos com a fiscalização contratual e instruí-los tecnicamente no exercício das funções relacionadas aos contratos administrativos.

2.4 ESTRUTURA FÍSICA

A PRAD está localizada em diferentes espaços da UFDPAr. Ao todo, são 4 salas administrativas. O Quadro 1 apresenta informações sobre a distribuição desses espaços.

Quadro 1 – Salas, Quantidades e Área (m²)

Unidades	Salas Administrativas	Quant.	Área (M²)
Pró-Reitoria de Administração	BL. 21, 3º Pavimento, Sala 324	1	46,6 m ²
Diretoria Administrativa	BL. 21, 3º Pavimento, Sala 350	1	63,5 m ²
Divisão de Fiscalização de Contratos			
Divisão de Gestão de Contratos			
Coordenadoria de Compras			
Divisão de Planejamento de Compras Anuais			
Divisão de Apoio Administrativo e de Compras			
Coordenadoria de Licitação			
Divisão de Execução Licitatória			
Divisão de Execução Interna	BL. 21, 3º Pavimento, Sala 351	1	63,5 m ²
Diretoria de Gestão Contábil e Financeira			
Divisão de Controle de Pagamento			
Divisão de Execução Financeira			
Coordenadoria de Contabilidade			
Divisão de Execução Orçamentária	BL 10, Térreo, Sala 72	1	61,3 m ²
Divisão de Controle de Patrimônio			
Divisão de Suprimentos			

Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).



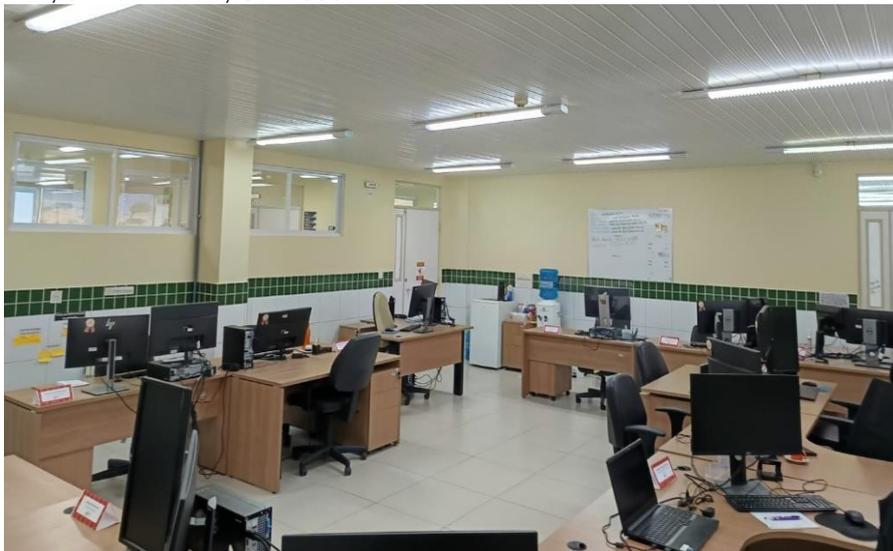
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

Figura 2 – BL. 21, 3º Pavimento, Sala 324



Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).

Figura 3 – BL. 21, 3º Pavimento, Sala 350



Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

Figura 4 – BL. 21, 3º Pavimento, Sala 351



Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).

Figura 5 – BL. 10, Térreo, Sala 72 – Ambiente 1/3



Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).



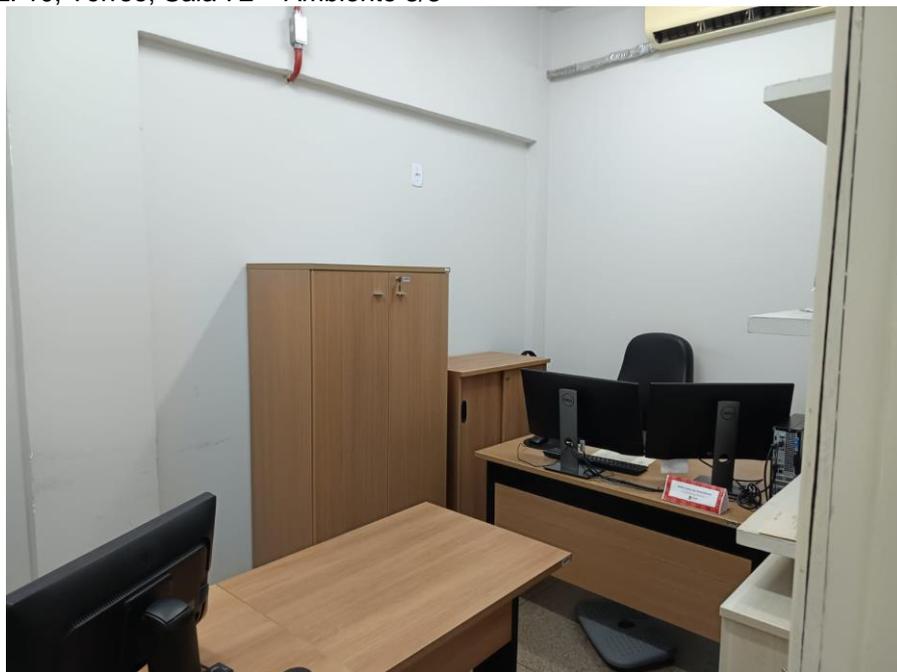
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

Figura 6 – BL. 10, Térreo, Sala 72 – Ambiente 2/3



Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).

Figura 7 – BL. 10, Térreo, Sala 72 – Ambiente 3/3



Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).



3 OBJETIVOS DA UNIDADE

3.1 OBJETIVOS

Os objetivos estratégicos que estão sob a responsabilidade da PRAD são apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Objetivos e Metas da PRAD

IDENTIFICADOR	OBJETIVOS DA UNIDADE	OBJETIVOS INSTITUCIONAIS (PDI)	METAS DO PE
OU1	Ampliar e consolidar os mecanismos de tecnologia da informação e comunicação	OBJ1 OBJ2 OBJ3 OBJ4 OBJ5 OBJ6 OBJ8 OBJ9 OBJ10 OBJ11	M105 M106
OU2	Apoiar o desenvolvimento sustentável e contribuir com a redução das desigualdades na região por meio de soluções práticas e inovadoras.	OBJ1 OBJ3 OBJ4 OBJ5 OBJ6 OBJ7 OBJ8 OBJ9 OBJ10 OBJ11	M72 M101 M115
OU3	Aprimorar e consolidar os processos de gestão de pessoas	OBJ3 OBJ6 OBJ7 OBJ10 OBJ11	M28 M51
OU4	Aprimorar a gestão do patrimônio	OBJ4 OBJ5 OBJ7 OBJ9 OBJ10	M71 M72 M77 M78 M79
OU5	Aprimorar gestão estratégica	OBJ6 OBJ10	M48 M58 M73 M99
OU6	Garantir desenvolvimento institucional	OBJ4 OBJ5 OBJ6 OBJ7 OBJ8 OBJ9 OBJ10	Todas as Metas do PE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

OU7	Aperfeiçoar mecanismos de Governança, Riscos e Integridade	OBJ1 OBJ2 OBJ3 OBJ4 OBJ5 OBJ6 OBJ7 OBJ8 OBJ9 OBJ10 OBJ11	M58 M98 M99
OU8	Desenvolver processos organizacionais eficientes e eficazes	OBJ3 OBJ5 OBJ7 OBJ8 OBJ9 OBJ10 OBJ11	M73 M101 M104 M105
OU9	Promover a regionalização da universidade	OBJ3 OBJ6 OBJ7 OBJ8 OBJ9	M17 M18 M41
OU10	Promover a sustentabilidade nos contratos, ações administrativas e aquisições	OBJ4 OBJ7 OBJ9 OBJ10	M72 M73 M100 M101 M115
OU11	Qualificar a gestão orçamentária e financeira, visando o caráter público, com sustentabilidade	OBJ1 OBJ6 OBJ7 OBJ8 OBJ9 OBJ10 OBJ11	M72 M73 M101 M115

Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).



4 ESTRATÉGIA E DESEMPENHO DA UNIDADE

4.1 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE

4.1.1 Análise da Matriz SWOT

A análise SWOT, desenvolvida por Albert Humphrey na década de 1960, é uma ferramenta estratégica que auxilia as organizações a identificar os fatores internos e externos que influenciam seus objetivos. É uma ferramenta estratégica amplamente utilizada por empresas e organizações para avaliar sua posição no mercado e planejar seus próximos passos com base em uma avaliação abrangente. SWOT é um acrônimo para Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças).

Kotler e Keller (2012) descrevem essa análise como essencial para explorar vantagens competitivas, enfrentar desafios e formular estratégias eficazes. O objetivo dessa ferramenta se volta a dar uma visão abrangente da instituição, permitindo que gestores identifiquem pontos fortes e oportunidades para explorar, fraquezas a melhorar e ameaças a considerar.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

Figura 8 – Análise SWOT da PRAD

Ambiente	FORÇAS	FRAQUEZAS
Interno	<ul style="list-style-type: none"> • Adaptabilidade e resiliência por parte da equipe; • Ambiente colaborativo e eficiente; • Aperfeiçoamento contínuo de processos visando eficiência administrativa; • Aproveitamento máximo de recursos; • Boa reputação de modo a gerar confiança e facilitar parcerias estratégicas; • Capacidade de defesa/argumentação em eventuais impugnações, recursos ou críticas; • Comprometimento com os objetivos estratégicos e a missão da universidade; • Comunicação clara e ativa; • Conhecimento profundo da legislação; • Domínio técnico dos principais serviços e sistemas digitais para execução das tarefas; • Foco na melhoria contínua de práticas e processos; • Histórico sólido e credibilidade; • Interesse na capacitação contínua da equipe; • Processo regulados e transparentes; • Rapidez na tomada de decisão; • Trabalho sinérgico e multidisciplinar; e • Uso dos recursos de tecnologia da informação. 	<ul style="list-style-type: none"> • A elaboração, consolidação e execução do Plano de Contratações Anual (PCA) não contempla todas as características que podem aumentar a eficiência e eficácia das contratações; • A equipe de servidores desconhece a importância do tema sustentabilidade, bem como há a ausência de cultura de práticas sustentáveis - levando a desperdícios; • Ausência de parte dos mecanismos de Governança das Contratações; • Ausência de política, relatórios e estudos de riscos envolvidos nas contratações da Universidade; • Ausência de políticas e sistema de gestão para gerenciar os espaços da Universidade - tanto para uso por parte da comunidade acadêmica quanto para a concessão onerosa para pessoas externas; • Ausência de políticas e sistema de gestão para gerenciar os estoques de insumos, materiais inservíveis e bens duráveis da Universidade; • Ausência de uma base de dados das lições aprendidas durante a execução contratual; • Carência de normativas acerca dos processos sistemáticos formalmente instituídos quanto ao metaprocessos de gestão e fiscalização de contratos; • Desalinhamento entre o PCA, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Plano de Logística Sustentável (PLS) e a Governança das Contratações - em desacordo com a legislação vigente; e • Há deficiência na definição da estrutura da área das contratações.
Ambiente	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Externo	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso a editais e recursos específicos de órgãos de fomento à inovação; • Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) instituído pela Administração Pública Federal; • Ampliação da atuação e impacto social; • Captação de recursos para infraestrutura por emenda parlamentar; • Captação de recursos por meio de parcerias com órgãos de fomento e parcerias público-privadas; 	<ul style="list-style-type: none"> • Pouca qualificação ou desinteresse das empresas locais e/ou regionais no fornecimento de bens e serviços sustentáveis, reciclados, recicláveis ou biodegradáveis; • Fornecimento, por parte do mercado, de produtos de procedência duvidosa e/ou com falhas na qualidade e garantias; • Inconsistências com as normas vigentes, gerando riscos legais e trabalhistas; • Mudanças significativas na legislação ou nas políticas governamentais que impactam as atividades do setor, tornando-as inadequadas ou inviáveis;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de soluções inovadoras para demandas públicas;• Exploração de novas formas de financiamento advindas de receitas próprias;• Exploração de oportunidades ofertadas pelo Governo Federal;• Fortalecimento do relacionamento com governos e órgãos públicos com a promoção das compras compartilhadas;• Obtenção de fomento à sustentabilidade;• Participação em licitações para compra e serviços divulgadas no compras.gov;• Possibilidade de oferecer consultorias e capacitações;• Potencial de aumentar a integração com a comunidade local; e• Uso de infraestrutura e expertise da universidade.	<ul style="list-style-type: none">• Perda de credibilidade e isolamento por parte de outros órgãos, por não colaborar com o desenvolvimento sustentável local ou regional;• Perda de oportunidade de colaboração com outros órgãos - não gerando aprendizagem e economia de escala;• Resistência da empresa contratada em aderir a condição de garantir a contratação de mão de obra de egressos do sistema prisional e de mulheres vítimas de violência doméstica;• Restrições regulatórias e burocráticas podem aumentar a complexidade dos processos em cumprimentos às exigências;• Sanções pelo fato de não cumprir legislação sobre a utilização de material reciclado;• Sanções pelo fato de não cumprir legislação sobre os resíduos recicláveis; e• Ter imagem e reputação comprometida por não estar em conformidade com a sustentabilidade.
--	--	--

Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

A Análise SWOT permitiu identificar e organizar as forças, oportunidades, ameaças e fraquezas da Unidade. Além disso, serviu como base para orientar a criação de estratégias, com o objetivo de alcançar resultados significativos no curto, médio e longo prazo.

4.1.2 Mapa Estratégico

O mapa estratégico é uma ferramenta visual essencial para a gestão estratégica, que organiza e comunica os objetivos estratégicos de uma organização de forma clara, destacando as relações de causa e efeito entre eles. Kaplan e Norton (2004), criadores do conceito no contexto do Balanced Scorecard (BSC), descrevem o mapa estratégico como um meio de alinhar as perspectivas da organização, de forma a demonstrar como as ações realizadas nessas áreas contribuem para a implementação bem-sucedida da estratégia.

Figura 9 – Mapa Estratégico da PRAD



Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

4.1.3 Quadro de Identificação

Quadro 3 – Rol de Responsáveis da Unidade

Unidade	Cargo/Função	Portaria de Designação	Nome	E-mail Institucional do Servidor	Período	
					Início	Fim
Pró-Reitoria de Administração	Professor do Magistério Superior/ Pró-Reitor	163/2024	Rafael Araújo Sousa Farias	farias-rafael@ufdpar.edu.br	01/04/2024	-
Pró-Reitoria de Administração	Administrador/ Pró-Reitor	145/2023	Leonardo Costa e Silva	leonardocosta@ufdpar.edu.br	27/02/2023	01/04/2024
Diretoria Administrativa	Assistente em Administração/ Diretora	225/2022 168/2023 188/2024	Raphaella da Mota Silva	raphaella@ufdpar.edu.br	21/06/2022	-
Diretoria de Gestão Contábil e Financeira	Professor do Magistério Superior/ Diretor	183/2024	José Jonas Alves Correia	jonas.correia@ufdpar.edu.br	01/04/2024	-
Diretoria de Gestão Contábil e Financeira	Contadora/ Diretora	253/2021	Fabiana Lúcia de Sousa Pereira	fabianapereira@ufdpar.com	01/10/2021	01/04/2024
Divisão de Execução Financeira	Assistente em Administração (cedida)/ Chefe de Divisão	418/2022 184/2024	Antônia Silva do Nascimento	antonianascimento@ufdpar.edu.br	11/11/2022	-
Divisão de Controle de Pagamento	Assistente em Administração/ Chefe de Divisão	483/2023 185/2024	Samara Bezerra de Sampaio	samarasampaio@ufdpar.edu.br	11/08/2023	-
Coordenadoria de Contabilidade	Assistente em Administração/ Coordenador	416/2022 186/2024	Juliel Marcos de Carvalho	juliel@ufdpar.edu.br	09/11/2022	-
Divisão de Execução Orçamentária	Assistente em Administração/ Chefe de Divisão	347/2024	Webber Renner de Oliveira	webberrenner051@ufdpar.edu.br	01/07/2024	-
Divisão de Execução Orçamentária	Assistente em Administração (cedido)/ Chefe de Divisão	169/2023	Alberto Vieira Arantes Pinheiro	albertovieira@ufdpar.edu.br	09/03/2023	02/04/2024
Divisão de Controle de Patrimônio	Assistente em Administração/ Chefe de Divisão	392/2024	Breno Coelho Veras	breno@ufdpar.edu.br	05/08/2024	-
Divisão de Suprimentos	Assistente em Administração/ Chefe de Divisão	75/2022 171/2023	Adiel Costa do Nascimento	adiel@ufdpar.edu.br	03/03/2022 09/03/2023	-
Divisão de Gestão de Contratos	Contador/ Chefe de Divisão	348/2024	José Iraiton Lima Sousa	joseirailton.sousa@ufdpar.edu.br	01/07/2024	-
Divisão de Fiscalização de Contratos	Administradora/ Chefe de Divisão	213/2023 190/2024	Jorgete Freire de Carvalho	jorgete@ufdpar.edu.br	31/03/2023	-
Coordenadoria de Compras	Assistente em Administração/ Coordenadora	406/2024	Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana	rrbfviana@ufdpar.edu.br	19/08/2024	-
Coordenadoria de Compras	Assistente em Administração/ Coordenador	86/2023	Jáder de Sousa Barros	jader@ufdpar.edu.br	03/02/2023	19/08/2024
Divisão de Programação de Compras Anuais	Assistente em Administração/ Chefe de Divisão	291/2021	Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana	rrbfviana@ufdpar.edu.br	22/10/2021	22/01/2024
Divisão de Apoio Administrativo e de Compras	Assistente em Administração/ Chefe de Divisão	408/2024	Claudiano Mariano da Silva	claudiano@ufdpar.edu.br	19/08/2024	-
Divisão de Apoio Administrativo e de Compras	Assistente em Administração (cedido)/ Chefe de Divisão	258/2024	Alberto Vieira Arantes Pinheiro	albertovieira@ufdpar.edu.br	02/04/2024	19/08/2024
Coordenadoria de Licitação	Assistente em Administração/ Coordenadora	22/2023 192/2024	Layzianna Maria Santos Lima	layziannalima@ufdpar.edu.br	16/01/2023	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

Divisão de Execução Licitatória	Administrador/ Chefe de Divisão	311/2024	Antônio da Silva Soares Júnior	antoniojunior@ufdpar.edu.br	03/06/2024	-
Divisão de Execução Interna	Assistente em Administração/ Chefe de Divisão	404/2024	Jáder de Sousa Barros	jader@ufdpar.edu.br	19/08/2024	-

Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).



4.2 PROCESSOS DA GESTÃO DE RISCOS

4.2.1 Escalas de Classificação dos Riscos Institucionais

Tomando como base a orientação da Metodologia de Gestão de Riscos, especificada pela CGU (2018), foram calculados os níveis dos riscos identificados para a PRAD a partir de critérios de probabilidade e impactos.

Quadro 4 – Escala de probabilidade, scores e descrição dos atributos para o cálculo do risco

ESCALA DE PROBABILIDADE		
PROBABILIDADE	PESO	DESCRIÇÃO
Muito Baixa	1	Em situações excepcionais o evento poderá até ocorrer, mas não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência, portanto, é improvável que aconteça.
Baixa	2	O histórico conhecido aponta para baixa frequência, podendo o evento ocorrer de forma inesperada ou casual.
Média	3	Repete-se com frequência razoável ou há indícios que possa ocorrer de alguma forma.
Alta	4	Repete-se com elevada frequência ou sua ocorrência é até esperada pois os indícios apontam essa possibilidade.
Muito Alta	5	Os indícios indicam claramente que o, evento ocorrerá, portanto, é praticamente certo.

Fonte: ABNT (2009).

Quadro 5 – Escala de impacto, scores e descrição dos atributos para o cálculo de risco

ESCALA DE IMPACTO		
IMPACTO	PESO	DESCRIÇÃO
Muito Baixa	1	Não altera o alcance do objetivo.
Baixa	2	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do atingimento do objetivo.
Média	3	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo, porém recuperável.
Alta	4	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo, sendo de difícil reversão.
Muito Alta	5	Compromete totalmente ou que totalmente o atingimento do objetivo, de forma irreversível.

Fonte: ABNT (2009).



A multiplicação entre os valores de probabilidade e impacto define o nível do risco inerente, ou seja, o nível do risco sem considerar quaisquer controles que reduzem ou podem reduzir a probabilidade da sua ocorrência ou do seu impacto.

RI = NP x NI, em que:

RI = nível do risco inerente

NP = nível de probabilidade do risco

NI = nível de impacto do risco

A partir do resultado do cálculo, o risco pode ser classificado dentro das seguintes faixas:

Quadro 6 – Classificação do nível de risco a partir da escala dos scores calculados

CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO	
RISCO	ESCALA
RB (Risco Baixo)	1 – 3
RM (Risco Médio)	4 – 6
RA (Risco Alto)	7 – 12
RE (Risco Extremo)	13 - 25

Fonte: ABNT (2009)

4.2.2 Identificação dos Riscos Institucionais

Na etapa de Identificação e Classificação de Riscos, são reconhecidos eventos futuros que podem afetar a Universidade, sendo cruciais para o planejamento estratégico, pois esses eventos podem trazer oportunidades ou ameaças aos objetivos da organização.

4.2.2.1 Ambiente Externo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

Quadro 7 – Identificação dos riscos no ambiente externo

Ambiente	Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS				
		Objeto Analisado	Unidade/Subunidade responsável	Risco	Causa(s)	Consequência(s)
Externo	Macroeconômico	Desenvolvimento regional (desenvolvimento do mercado local ou regional)	CC/DA/PRAD e CL/DA/PRAD	Incapacidade de promover o desenvolvimento do mercado local ou regional	1. Dificuldade em identificar e selecionar empresas locais ou regionais 2. Desinteresse das empresas locais e regionais nas licitações de órgãos públicos, incluindo a UFDPAr 3. Pouca qualificação das empresas locais ou regionais para acompanhar os trâmites públicos	1. Não Contribuir com o Desenvolvimento Econômico Local 2. Não Contribuir com Geração de Renda Local 3. Perda de Credibilidade e Reputação
		Contratações (promover contratações com benefícios às ME/EPP/Equiparadas que sejam local ou regional)	CC/DA/PRAD e CL/DA/PRAD	Não conseguir conceder tratamento favorecido, diferenciado e simplificado priorizando a contratação de ME/EPP/Equiparadas sediadas local ou regionalmente	1. Dificuldade em identificar e qualificar empresas locais ou regionais 2. Desinteresse das empresas locais e regionais nas licitações de órgãos públicos, incluindo a UFDPAr 3. Pouca qualificação das empresas locais ou regionais para acompanhar os trâmites públicos	1. Desenvolvimento Local Estagnado 2. Desigualdade Econômica 3. Dificuldade em Atingir Metas de Desenvolvimento Sustentável 4. Impacto na Imagem e Reputação da Instituição 5. Desvantagem para Pequenos Negócios
		Contratações (definição de objetivos, metas e indicadores)	DA/PRAD	Realizar contratações sem indicadores e metas definidos na UFDPAr (inobservância do art. 20 da Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021)	1. Ausência da definição de objetivos, metas e indicadores específicos para a gestão de aquisições 2. A definição de objetivos, metas e indicadores específicos para a gestão de aquisições não ser aprovada pela(s) instância(s) competente(s)	1. Falta de Planejamento Adequado 2. Monitoramento Deficiente 3. Avaliação Inadequada 4. Riscos de Não Conformidade 5. Duplicidade de Processos e Desperdício de Recursos 6. Dificuldade na Tomada de Decisões 7. Falta de Transparência e Prestação de Contas 8. Perda de Oportunidades de Melhoria
	Ambiental	Ações sustentáveis (realização de coleta seletiva)	PREUNI PRAD PROPLAN PROGEP	Estrar infringindo a legislação sobre os resíduos recicláveis	1. Não conseguir instalar pontos de coleta seletiva 2. Não conseguir estabelecer parcerias com cooperativas de reciclagem locais 3. Falta de cultura de coleta seletiva 4. Baixa adesão da comunidade acadêmica ao programa de coleta seletiva 5. Dificuldade em mudar hábitos de descarte de resíduos 6. Insuficiência orçamentária para implementação e manutenção do programa	1. Falta de Conscientização 2. Baixa Taxa de Reciclagem 3. Desperdício de Recursos Recicláveis 4. Perda de Recursos Valiosos 5. Dificuldade em Cumprir Normas Ambientais 6. Aumento de Custos com Descarte de Resíduos 7. Impacto Ambiental Negativo 8. Imagem e Reputação Comprometida
	Ambiental	Ações sustentáveis (realização de compras de papel reciclado e campanhas de conscientização)	DS/DA/PRAD	Desperdiçar a oportunidade de comprar folhas do tipo reciclado	1. Indisponibilidade de papel reciclado no mercado 2. Resistência dos setores à utilização de papel reciclado. 3. Preços elevados de papel reciclado - inviabilizando sua compra	1. Impacto Ambiental Negativo 2. Desperdício de Recursos Naturais 3. Custos Elevados 4. Falta de Conscientização 5. Aumento dos Resíduos Sólidos 6. Imagem e Reputação Comprometida



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

					7. Dificuldade em Cumprir Metas e Regulamentos Ambientais
	Contratações (promover a margem de preferência para licitantes que utilizem bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis)	CC/DA/PRAD e CL/DA/PRAD	Não conseguir aplicar margem de preferência e exigir, no objeto de contratação das licitações, critérios de materiais de origem reciclados, recicláveis ou biodegradáveis	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dificuldade do setor demandante na elaboração do TR 2. Desconhecimento ou rejeição dos setores demandantes pela adoção da cultura pelo consumo de bens e serviços que utilizem materiais recicláveis e reciclados 3. Desinteresse dos licitantes na produção e no fornecimento de bens e serviços reciclados, recicláveis ou biodegradáveis 4. Pouca qualificação das empresas locais e/ou regionais para acompanhar os trâmites públicos 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Impacto Ambiental Negativo 2. Perda de Oportunidades de Sustentabilidade 3. Impacto na Reputação da Instituição 4. Dificuldade em Cumprir Normas e Regulamentos 5. Perda de Incentivos para Fornecedores Sustentáveis 6. Falta de Promoção da Economia Circular 7. Desalinhamento com Políticas de Sustentabilidade 8. Falta de Conscientização 9. Aumento de Custos com Descarte de Resíduos
Social	Contratações (realização de compras compartilhadas)	CL/DA/PRAD	Perda de oportunidade de colaboração, aprendizagem e economia de escala, tendo em vista a não execução de contratação compartilhada com outros órgãos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dificuldade de diálogos interinstitucionais 2. Falhas ou atrasos no cronograma de prazos e tarefas e ou dificuldades de dividir tarefas /responsabilização de partes do processo a cada IES 3. Demora nas definições dos itens e requisitos 4. Complexidade de ajustar a licitação aos planos estratégicos de cada IFES e/ou órgão/entidade 5. Problemas de gerenciamento de pessoas 6. Demora no planejamento da contratação 7. Intercorrência na licitação, como impugnações, esclarecimentos, suspensões, recurso ou licitação fracassada e/ou deserta 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Isolamento Institucional 2. Oportunidades Perdidas de Colaboração 3. Perda de Oportunidade de Aprendizagem 4. Perda de Oportunidades de Economia de Escala 5. Perda de Oportunidades de Inovação 6. Redução na Capacidade de Advocacy
	Contratações (publicação de política de compras compartilhadas na UFDPAr)	CC/DA/PRAD	Perda de oportunidade de colaboração, aprendizagem e economia de escala, advinda da ausência de política de compras compartilhadas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não conseguir formular a política 2. Não conseguir implementar a política 3. Resistência dos servidores à adoção de novos procedimentos 4. Capacitação deficiente. 5. Dificuldades na adaptação aos novos processos 6. Falta de treinamento 7. Dificuldade de diálogos interinstitucionais 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Perda de Oportunidades de Economia de Escala 2. Falta de Padronização 3. Dificuldade na Tratativa com Outros Órgãos 4. Riscos de Conformidade 5. Isolamento Institucional 6. Perda de Oportunidades de Inovação 7. Perda de Oportunidade de Aprendizagem 8. Redução na Capacidade de Advocacy
Tecnológico	Gestão patrimonial (implantação de sistema)	DP/DA/PRAD e DS/DA/PRAD	Estar em desconformidade devido a não utilização do SIADS, conforme recomendado pela Portaria nº 232/2020 do Ministério da Economia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não conseguir formular a política 2. Não conseguir implementar a política 3. Dificuldades na implementação do sistema 4. Dificuldades na transferência de dados entre o SIPAC e o SIADS 5. Insuficiência orçamentária para implementação do sistema - gastos com capacitações 6. A não conclusão do levantamento patrimonial pode impossibilitar a implantação do SIADS 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de Conformidade Legal 2. Ineficiência Operacional 3. Dificuldade na Rastreamento de Ativos 4. Falta de Transparência e Prestação de Contas 5. Impacto na Tomada de Decisões 6. Custos Elevados 7. Perda de Oportunidades de Melhoria



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

Legal	Contratações (respeito às boas práticas e à legislação em vigor)	DP/DA/PRAD	Inconsistências com as normas vigentes e riscos legais e trabalhistas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Incapacidade técnica por parte da equipe em detalhar características de produto 2. Indisponibilidade do produto pelo mercado fornecedor 3. Mudança nas normas vigentes sobre o tema 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desorganização na Gestão de Bens 2. Inconsistências com as Normas Vigentes 3. Problemas de Saúde e Bem-Estar 4. Aumento de Absenteísmo 5. Redução da Satisfação dos Colaboradores 6. Riscos Legais e Trabalhistas
	Ações sustentáveis (consumo, no âmbito da UFDPAr, de bens e serviços que utilizam materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis)	CC/DA/PRAD e CL/DA/PRAD	Desconhecimento ou rejeição da comunidade acadêmica pela adoção da cultura pelo consumo de bens e serviços que utilizem materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não conseguir formular política sobre o tema 2. Não conseguir implementar política sobre o tema 3. Falta de cultura de utilização de bens e serviços que utilizam materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis 4. Baixa adesão da comunidade acadêmica 5. Dificuldade em mudar hábitos 6. Insuficiência orçamentária para implementação e manutenção do programa 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Impacto Ambiental Negativo 2. Perda de Oportunidades de Inovação 3. Imagem e Reputação Comprometida 4. Desconformidade Legal 5. Dificuldade em Cumprir Metas de Sustentabilidade 6. Falta de Conscientização e Engajamento
	Contratações (respeito às boas práticas e à legislação em vigor)	CC/DA/PRAD e CL/DA/PRAD	Realizar contratações de produtos de procedência duvidosa - sem comprovante de registros vigentes, quando for o caso, nos órgãos de controle reguladores competentes	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dificuldade do setor demandante na elaboração do TR 2. Homologar contratações nas quais os produtos sejam de procedência duvidosa 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aquisição de Produtos Não Regulados 2. Aumento dos Riscos Jurídicos 3. Desperdício de Recursos 4. Falhas na Garantia de Qualidade 5. Impacto na Reputação da Instituição 6. Incompatibilidade com Políticas e Normas Internas 7. Não Conformidade Legal 8. Riscos à Saúde e Segurança
	Contratações (promover critérios de contratação de mão-de-obra de egressos do sistema prisional e de mulheres vítimas de violência doméstica)	CL/DA/PRAD	Não conseguir garantir a contratação de mão-de-obra de egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dificuldade do setor demandante na elaboração do TR 2. Resistência da empresa em aderir a essa condição 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Impacto na Responsabilidade Social da Instituição 2. Perda de Diversidade e Inclusão 3. Não Conformidade Legal 4. Dificuldade em Atingir Metas de Inclusão Social 5. Perda de Credibilidade
	PCA (publicação de normativas)	DGC/DA/PRAD e DFC/DA/PRAD	Obscuridade acerca dos processos sistemático formalmente instituídos quanto ao metaprocessos de contratações na UFDPAr (inobservância do art. 5, VIII e IX da Portaria Seges/ME nº 8.678/2021)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não conseguir formular a política 2. Não conseguir implementar a política 3. Dificuldade em definição de competências, atribuições e responsabilidades dos servidores da área de contratações 4. Não conseguir formular os POPs 5. Resistência dos servidores à adoção de novos procedimentos 6. Dificuldade na comunicação e coordenação dos diversos agentes envolvidos no processo de contratação 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de Padrões e Diretrizes 2. Execução e Avaliação Inadequada 3. Desconformidade com Normas e Regulamentos 4. Desorganização e Falta de Controle 5. Economias de Escala Não Realizadas 6. Falta de Clareza e Coordenação 7. Falta de Planejamento Adequado 8. Fragmentação e Descoordenação 9. Ineficiência nos Processos 10. Perda de Oportunidades de Melhoria 11. Riscos de Conflitos e Mal-entendidos 12. Riscos de Não Conformidade

Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

A PRAD diagnosticou a presença de 14 (quatorze) riscos externos que impactam as atividades administrativas do setor.

4.2.2.2 Ambiente Interno



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

Quadro 8 – Identificação dos riscos no ambiente interno

Ambiente	Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS				
		Objeto Analisado	Unidade/Subunidade responsável	Risco	Causa(s)	Consequência(s)
Interno	Financeiro	PCA (publicação de política geral)	CC/DA/PRAD	Elaboração, consolidação e execução ineficiente do PCA, devido ausência de política interna de acompanhamento da elaboração, consolidação e execução do Plano de Contratações Anuais no âmbito da UFDPAr, de modo a conseguir, entre outras coisas, promover a consolidação das contratações de bens e serviços das Unidades Administrativas e Acadêmicas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não conseguir formular a política 2. Não conseguir implementar a política 3. Erros na consolidação do PCA 4. Falta de treinamento para manuseio do sistema 5. Não cumprimento de prazos definidos pelo sistema 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desorganização e Falta de Controle 2. Riscos de Não Conformidade 3. Dificuldade na Tomada de Decisões 4. Duplicidade de Processos e Desperdício de Recursos 5. Economias de Escala Não Realizadas 6. Fragmentação e Descoordenação
		Contratações (definição e publicação de processos)	CC/DA/PRAD e CL/DA/PRAD	Elaboração, consolidação e execução ineficiente do PCA, devido à ausência dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) pertinentes	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não conseguir formular a política 2. Não conseguir implementar a política 3. Não conseguir formular os POPs 4. Resistência dos servidores à adoção de novos procedimentos 5. Dificuldades na adaptação aos novos processos e tecnologias 6. Capacitação deficiente 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de Planejamento Adequado 2. Monitoramento Deficiente 3. Avaliação Inadequada 4. Riscos de Não Conformidade 5. Duplicidade de Processos e Desperdício de Recursos 6. Dificuldade na Tomada de Decisões 7. Ausência de Padrões e Diretrizes 8. Dificuldade na Capacitação e Treinamento
		Gestão patrimonial (gestão de espaços e concessões onerosas)	DGC/DA/PRAD	Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos espaços da Universidade – relativo à gestão de espaços e concessões onerosas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Possível falta de interessados em locar os espaços 2. Locatários não cumpram as normas da universidade e os termos do contrato 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Utilização Ineficiente dos Espaços 2. Oportunidades Perdidas de Parcerias 3. Perda de Receita Potencial 4. Desperdício de Espaço 5. Falta de Dinamismo
		Contratações (elaboração de planejamento estratégico)	DA/PRAD	Desalinhamento entre o PCA, Planejamento Estratégico e o PLS (inobservância do art. 5º, IV da Portaria SEGES/ME 8.678 e Art. 12, VII da Lei nº 14.133/2021), advindo da ausência de documento norteador	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de alinhamento do PCA, Planejamento Estratégico e LS 2. Desatualização e/ou não publicação de algum desses documentos 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de Planejamento Adequado 2. Monitoramento Deficiente 3. Avaliação Inadequada 4. Riscos de Não Conformidade 5. Duplicidade de Processos e Desperdício de Recursos 6. Dificuldade na Tomada de Decisões 7. Falta de Transparência e Prestação de Contas 8. Perda de Oportunidades de Melhoria
		Governança (alinhamento entre o PCA e o PLS)	CC/DA/PRAD	Desalinhamento entre o PCA, Planejamento Estratégico e o PLS (inobservância do art. 5º, IV da Portaria SEGES/ME 8.678 e Art. 12, VII da Lei nº 14.133/2021), advindo da ausência de critérios objetivos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de alinhamento do PCA, Planejamento Estratégico e LS e 2. Desatualização e/ou não publicação de algum desses documentos 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desalinhamento Estratégico 2. Ineficiência Operacional 3. Dificuldade na Avaliação de Desempenho 4. Impacto na Conformidade Legal 5. Perda de Oportunidades de Sustentabilidade 6. Falta de Direcionamento Claro
		Governança (elaborar calendário de contratações, por grau de prioridade da demanda)	CC/DA/PRAD	Executar o PCA de maneira ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável devido a ausência de um calendário de	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não conseguir elaborar calendário de contratações 2. Dificuldade em determinar o grau 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de Organização e Planejamento 2. Atrasos nas Contratações



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

			contratações (inobservância do art. 11, III, do Decreto 10.947/2022)	de prioridade das demandas 3. Impossibilidade de determinar a data estimada para o início da contratação, o prazo para tramitação do processo de contratação no setor de contratação ou a disponibilidade orçamentária e financeira 4. Baixo engajamento por parte dos setores demandantes no fornecimento de informações para a elaboração do calendário 5. Erros na consolidação de informações	3. Desconformidade com o Decreto 10947/2022 4. Impacto na Disponibilidade de Recursos	
		Governança (elaborar relatório de riscos das contratações)	CC/DA/PRAD	Ausência de relatórios bimestrais de riscos de inexecução das contratações (Inobservância ao Art. 19 do Decreto nº 10.947/2022)	1. Não conseguir elaborar o relatório de riscos 2. Dificuldade em determinar o grau de risco das demandas 3. Dificuldade de determinar riscos e prazos relativos a eles 4. Baixo engajamento por parte dos setores demandantes no fornecimento de informações para a elaboração do relatório 5. Erros na consolidação de informações 6. Incapacidade de Mitigar Riscos	1. Falta de Identificação de Riscos 2. Incapacidade de Mitigar Riscos 3. Desconformidade com o Decreto 10947/2022 4. Dificuldade em Garantir a Segurança e a Continuidade 5. Perda de Confiança das Partes Interessadas
Ambiental		Gestão patrimonial (publicação de política de gestão de estoque)	DP/DA/PRAD e DS/DA/PRAD	Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos materiais e insumos na UFDPAr	1. Não conseguir formular a política 2. Não conseguir implementar a política 3. Dificuldades na utilização dos novos sistemas de controle de estoque 4. Insuficiência orçamentária para contratação de empresa que auxiliará na regularização patrimonial 5. Inconsistências/desorganização na gestão de estoques	1. Falta de Transparência e Prestação de Contas 2. Riscos de Conformidade 3. Impacto na Sustentabilidade 4. Inconsistências/Desorganização na Gestão de Estoques 5. Desperdício e Perda de Materiais 6. Excesso ou Escassez de Materiais 7. Dificuldade na Tomada de Decisões e Previsão de Necessidades
		Ações sustentáveis (redução de consumo de papel A4)	PRAD e PROTIC	Estar fazendo mau uso de Papel A4	1. Resistência por parte dos usuários em digitalizar documentos 2. Resistência por parte dos usuários em imprimir folhas frente e verso e 3. Não conseguir formular a política 4. Não conseguir implementar a política	1. Impacto Ambiental Negativo 2. Desperdício de Recursos Naturais 3. Custos Elevados 4. Falta de Conscientização 5. Aumento dos Resíduos Sólidos 6. Imagem e Reputação Comprometida
		Capacitação (capacitar servidores da DA/PRAD no tema sustentabilidade)	DA/PRAD	Ter equipe de servidores que desconheça a importância do tema sustentabilidade	1. Baixo orçamento para treinamentos e capacitação dos servidores 2. Ausência de capacitações sobre o	1. Falhas nos Processos de Licitação 2. Insegurança Jurídica 3. Perda de Oportunidades de Melhoria 4. Desconhecimento sobre Práticas Sustentáveis



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

				tema 3. Pouco tempo livre para a realização de capacitações	5. Impacto Ambiental Negativo 6. Não Alinhamento com Metas de Sustentabilidade 7. Imagem e Reputação Comprometida
	Ações sustentáveis (redução de consumo de copos descartáveis)	DS/DA/PRAD	Estar fazendo mau uso de copos descartáveis	1. Resistência por parte dos usuários de deixar de usar copos descartáveis 2. Não conseguir formular a política sobre a utilização de copos descartáveis 3. Não conseguir implementar a política de utilização de copos descartáveis	1. Impacto Ambiental Negativo 2. Desperdício de Recursos Naturais 3. Custos Elevados 4. Falta de Conscientização 5. Aumento dos Resíduos Sólidos 6. Imagem e Reputação Comprometida 7. Dificuldade em Cumprir Metas e Regulamentos Ambientais
Social	Gestão patrimonial (publicação de política sobre a utilização dos espaços)	PRAD PROPLAN PREUNI PREG PROPOPI	Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos espaços da Universidade – relativo à publicação de política sobre a utilização dos espaços	1. Resistência à mudança por parte dos usuários dos espaços 2. Insuficiência orçamentária para implementação do sistema de gestão 3. Custos para a execução das obras 4. Possível interrupção de atividades durante a readequação dos espaços	1. Utilização Ineficiente dos Espaços 2. Riscos de Segurança 3. Falta de Acessibilidade 4. Desperdício de Recursos
	Governança (elaborar a política de gestão de riscos e controle preventivo)	CC/DA/PRAD e CL/DA/PRAD	Não aperfeiçoar os mecanismos de Governança, Riscos e Integridade	1. Não conseguir formular a política 2. Não conseguir implementar a política 3. Não conseguir elaborar o relatório de riscos 4. Dificuldade em determinar o grau de risco das demandas 5. Dificuldade de determinar riscos e prazos relativos a eles 6. Baixo engajamento por parte dos setores demandantes no fornecimento de informações para a elaboração do relatório 7. Erros na consolidação de informações 8. Incapacidade de Mitigar Riscos	1. Falta de Identificação e Avaliação de Riscos 2. Incapacidade de Mitigar Riscos 3. Desconformidade com Normas e Regulamentos 4. Impacto na Tomada de Decisões 5. Dificuldade em Garantir a Segurança e a Continuidade 6. Perda de Confiança das Partes Interessadas
Tecnológico	Gestão patrimonial (publicação de política de gestão de bens móveis)	DP/DA/PRAD	Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos bens móveis na UFDPAr	1. Não conseguir formular a política 2. Não conseguir implementar a política 3. Dificuldades na utilização dos novos sistemas de controle de estoque 4. Inconsistências/desorganização na gestão de estoques 5. Possibilidade de erros na classificação dos bens 6. Troca da equipe responsável pelo setor	1. Falta de Transparência e Prestação de Contas 2. Excesso ou Escassez de Bens 3. Dificuldade na Tomada de Decisões e Previsão de Necessidades 4. Inconsistências/Desorganização na Gestão de Bens 5. Desperdício e Perda de Bens 6. Inconsistências e Falta de Padronização



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

	Gestão patrimonial (publicação de política de gestão de estoque)	DP/DA/PRAD e DS/DA/PRAD	Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos estoques da UFDPAr	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não conseguir formular a política 2. Não conseguir implementar a política 3. Dificuldades na utilização dos novos sistemas de controle de estoque 4. Insuficiência orçamentária para contratação de empresa que auxiliará na regularização patrimonial 5. Inconsistências/desorganização na gestão de estoques 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de Transparência e Prestação de Contas 2. Riscos de Conformidade 3. Impacto na Sustentabilidade 4. Inconsistências/Desorganização na Gestão de Estoques 5. Desperdício e Perda de Materiais 6. Excesso ou Escassez de Materiais 7. Dificuldade na Tomada de Decisões e Previsão de Necessidades 	
				<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de documentos/relatórios contendo informações sobre as lições aprendidas durante a execução contratual 2. Não fornecimento de informações por parte dos gestores e fiscais dos contratos 3. Ausência de processos sistemático formalmente instituídos quanto ao metaprocessos de contratações na UFDPAr, o que dificulta a identificação de erros e lições aprendidas 4. Desconhecimento de boas práticas sobre a gestão e fiscalização de contratos 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Repetição de Erros 2. Falta de Melhoria Contínua 3. Desconhecimento de Boas Práticas 4. Dificuldade na Capacitação de Novos Servidores 5. Impacto na Tomada de Decisões 6. Perda de Conhecimento Institucional 	
	Legal	Gestão patrimonial (publicação de política de gestão de bens móveis e regularização patrimonial)	DP/DA/PRAD	Possibilidade de erros na gestão dos bens inservíveis	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não conseguir formular a política sobre os inservíveis 2. Não conseguir implementar a política sobre os inservíveis 3. Dificuldades na utilização dos novos sistemas de controle de estoque 4. Inconsistências/desorganização na gestão de estoques 5. Possibilidade de erros na classificação dos bens 6. Troca da equipe responsável pelo setor 7. Desafios Legais e Regulatórios 9. Inventário Incompleto 8. Acúmulo de Bens Inservíveis 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de Transparência e Prestação de Contas 2. Excesso ou Escassez de Bens 3. Dificuldade na Tomada de Decisões e Previsão de Necessidades 4. Inconsistências/Desorganização na Gestão de Bens 5. Desperdício e Perda de Bens 6. Inconsistências e Falta de Padronização 7. Inventário Incompleto 8. Acúmulo de Bens Inservíveis
		Contratações (definição de competências, atribuições e responsabilidades dos servidores da área de contratações)	DA/PRAD	Deficiência na definição da estrutura da área das contratações (inobservância ao art. 18 da Portaria Seges/ME nº 8.678/2021), advinda ausência de normativas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não conseguir formular a política 2. Não conseguir implementar a política 3. Dificuldade em definição de competências, atribuições e responsabilidades dos servidores da 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desconformidade Legal 2. Dificuldade em Implementar Melhores Práticas 3. Dificuldade na Comunicação e Coordenação 4. Dificuldade na Tomada de Decisões 5. Falta de Clareza e Organização 6. Falta de Padronização



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

				<p>área de contratações</p> <ol style="list-style-type: none"> 4. Não conseguir formular os POPs 5. Resistência dos servidores à adoção de novos procedimentos 6. Dificuldade na comunicação e coordenação dos diversos agentes envolvidos no processo de contratação 	<ol style="list-style-type: none"> 7. Impacto na Transparência e Prestação de Contas 8. Ineficiência nos Processos de Contratação 9. Perda de Oportunidades de Melhoria 10. Riscos de Conflitos e Mal-entendidos
	PCA (publicação de normativas)	CC/DA/PRAD	<p>Deficiência na definição da estrutura da área das contratações (inobservância ao art. 18 da Portaria Seges/ME nº 8.678/2021), advinda da ausência de documentos formais (manual/norma interna/fluxo/POP, ou instrumento similar)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não conseguir formular a política 2. Não conseguir implementar a política 3. Dificuldade em definição de competências, atribuições e responsabilidades dos servidores da área de contratações 4. Não conseguir formular os POPs 5. Resistência dos servidores à adoção de novos procedimentos 6. Dificuldade na comunicação e coordenação dos diversos agentes envolvidos no processo de contratação 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de Padrões e Diretrizes 2. Execução e Avaliação Inadequada 3. Desconformidade com Normas e Regulamentos 4. Desorganização e Falta de Controle 5. Economias de Escala Não Realizadas 6. Falta de Clareza e Coordenação 7. Falta de Planejamento Adequado 8. Fragmentação e Descoordenação 9. Ineficiência nos Processos 10. Perda de Oportunidades de Melhoria 11. Riscos de Conflitos e Mal-entendidos 12. Riscos de Não Conformidade
	Gestão e fiscalização de contratos (implantar ações e rotinas de fiscalização e gestão de contratos)	DGC/DA/PRAD e DFC/DA/PRAD	<p>Obscuridade acerca dos processos que formal o metaprocessos de gestão e fiscalização de contratos, advinda da ausência de rotinas formalmente constituídas de fiscalização e gestão de contratos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não conseguir desenvolver as políticas, normativas e POPs necessários 2. Não conseguir implementar as políticas, normativas e POPs necessários 3. Não conseguir implementar os módulos do SIPAC vinculados às contratações e contratos 4. Não conseguir aplicar toda a conformidade legal sobre o tema 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desconformidade Legal 2. Descontrole Financeiro 3. Dificuldade na Tomada de Decisões 4. Falta de Padronização 5. Impacto na Qualidade dos Serviços 6. Impacto na Transparência e Prestação de Contas 7. Ineficiência na Gestão Contratual 8. Perda de Oportunidades de Melhoria 9. Riscos de Conflitos e Mal-entendidos
	Gestão e fiscalização de contratos (implantar ações e rotinas de fiscalização e gestão de contratos)	DGC/DA/PRAD e DFC/DA/PRAD	<p>Obscuridade acerca dos processos que formal o metaprocessos de gestão e fiscalização de contratos, advinda da ausência de diretrizes para a gestão e fiscalização dos contratos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não conseguir desenvolver as políticas, normativas e POPs necessários 2. Não conseguir implementar as políticas, normativas e POPs necessários 3. Não conseguir implementar os módulos do SIPAC vinculados às contratações e contratos 4. Não conseguir aplicar toda a conformidade legal sobre o tema 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desconformidade Legal 2. Descontrole Financeiro 3. Dificuldade na Tomada de Decisões 4. Falta de Padronização 5. Impacto na Qualidade dos Serviços 6. Impacto na Transparência e Prestação de Contas 7. Ineficiência na Gestão Contratual 8. Perda de Oportunidades de Melhoria 9. Riscos de Conflitos e Mal-entendidos

Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).



No que se refere aos riscos internos, a PRAD identificou 21 (vinte e um) riscos internos que impactam as atividades administrativas do setor.

4.2.3 Avaliação dos Riscos Institucionais

O objetivo da avaliação de riscos é apoiar a tomada de decisões com base nos resultados da análise de riscos, determinando quais requerem tratamento e a prioridade para implementação desse tratamento (ABNT ISO 31000, 2018). Para isso, estabelece-se a probabilidade de que o evento aconteça e o seu grau de impacto no funcionamento organizacional. Essa avaliação alarma a situação (nível inerente) que a instituição está inserida de acordo com os ambientes interno e externo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

4.2.3.1 Ambiente Externo

Quadro 9 – Avaliação dos riscos – ambiente externo

Ambiente	Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS Risco	AVALIAÇÃO DOS RISCOS				
			Probabilidade (P)		Impacto (I)		Nível de Risco Inerente
			Grau de Ocorrência	Nível	Grau de Impacto	Nível	P x I
Externo	Macroeconômico	Incapacidade de promover o desenvolvimento do mercado local ou regional.	Muito Alta	5	Baixo	2	Risco Alto (RA)
		Não conseguir conceder tratamento favorecido, diferenciado e simplificado priorizando a contratação de ME/EPP/Equiparadas sediadas local ou regionalmente.	Baixa	2	Médio	3	Risco Moderado (RM)
		Realizar contratações sem indicadores e metas definidos na UFDPa (inobservância do art. 20 da Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021).	Muito Alta	5	Alto	4	Risco Crítico (RC)
	Ambiental	Estrar infringindo a legislação sobre os resíduos recicláveis	Muito Alta	5	Médio	3	Risco Crítico (RC)
		Desperdiçar a oportunidade de comprar folhas do tipo reciclado	Baixa	2	Baixo	2	Risco Moderado (RM)
		Não conseguir aplicar margem de preferência e exigir, no objeto de contratação das licitações, critérios de materiais de origem reciclados, recicláveis ou biodegradáveis.	Baixa	2	Médio	3	Risco Moderado (RM)
	Social	Perda de oportunidade de colaboração, aprendizagem e economia de escala, tendo em vista a não execução de	Muito Alta	5	Alto	4	Risco Crítico (RC)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

		contratação compartilhada com outros órgãos.					
		Perda de oportunidade de colaboração, aprendizagem e economia de escala, advinda da ausência de política de compras compartilhadas.	Muito Alta	5	Alto	4	Risco Crítico (RC)
	Tecnológico	Estar em desconformidade devido a não utilização do SIADS, conforme recomendado pela Portaria nº 232/2020 do Ministério da Economia.	Muito Alta	5	Baixo	2	Risco Alto (RA)
	Legal	Inconsistências com as normas vigentes e riscos legais e trabalhistas	Baixa	2	Alto	4	Risco Alto (RA)
		Desconhecimento ou rejeição da comunidade acadêmica pela adoção da cultura pelo consumo de bens e serviços que utilizem materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis.	Baixa	2	Médio	3	Risco Moderado (RM)
		Realizar contratações de produtos de procedência duvidosa - sem comprovante de registros vigentes, quando for o caso, nos órgãos de controle reguladores competentes.	Baixa	2	Médio	3	Risco Moderado (RM)
		Não conseguir garantir a contratação de mão-de-obra de egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica.	Baixa	2	Médio	3	Risco Moderado (RM)
		Obscuridade acerca dos processos sistemático formalmente instituídos quanto ao metaproceto de contratações na UFDPAr (inobservância do art. 5, VIII e IX	Baixa	2	Muito Alto	5	Risco Alto (RA)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

		da Portaria Seges/ME nº 8.678/2021).						
--	--	--------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

4.2.3.2 Ambiente Interno

Quadro 10 – Avaliação dos riscos – ambiente interno

Ambiente	Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	AVALIAÇÃO DOS RISCOS				
			Probabilidade (P)		Impacto (I)		Nível de Risco Inerente
			Risco	Grau de Ocorrência	Nível	Grau de Impacto	Nível
Interno	Financeiro	Elaboração, consolidação e execução ineficiente do PCA, devido ausência de política interna de acompanhamento da elaboração, consolidação e execução do Plano de Contratações Anuais no âmbito da UFDPa, de modo a conseguir, entre outras coisas, promover a consolidação das contratações de bens e serviços das Unidades Administrativas e Acadêmicas.	Baixa	2	Muito Alto	5	Risco Alto (RA)
		Elaboração, consolidação e execução ineficiente do PCA, devido a ausência dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) pertinentes.	Baixa	2	Muito Alto	5	Risco Alto (RA)
		Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos espaços da Universidade – relativo à gestão de espaços e concessões onerosas	Média	3	Médio	3	Risco Alto (RA)
		Desalinhamento entre o PCA, Planejamento Estratégico e o PLS (inobservância do art. 5º, IV da Portaria SEGES/ME 8.678 e Art. 12, VII da Lei nº 14.133/2021),	Muito Alta	5	Muito Alto	5	Risco Crítico (RC)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

		advindo da ausência de documento norteador.					
		Desalinhamento entre o PCA, Planejamento Estratégico e o PLS (inobservância do art. 5º, IV da Portaria SEGES/ME 8.678 e Art. 12, VII da Lei nº 14.133/2021), advindo da ausência de critérios objetivos.	Muito Alta	5	Muito Alto	5	Risco Crítico (RC)
		Executar o PCA de maneira ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável devido a ausência de um calendário de contratações (inobservância do art. 11, III, do Decreto 10.947/2022)	Baixa	2	Muito Alto	5	Risco Alto (RA)
		Ausência de relatórios bimestrais de riscos de inexecução das contratações (Inobservância ao Art. 19 do Decreto nº 10.947/2022).	Muito Alta	5	Médio	3	Risco Crítico (RC)
	Ambiental	Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos materiais e insumos na UFDPAr.	Baixa	2	Médio	3	Risco Moderado (RM)
		Estar fazendo mau uso de Papel A4.	Alta	4	Baixo	2	Risco Alto (RA)
		Ter equipe de servidores que desconheça a importância do tema sustentabilidade	Alta	4	Médio	3	Risco Alto (RA)
		Estar fazendo mau uso de copos descartáveis.	Muito Alta	5	Baixo	2	Risco Alto (RA)
	Social	Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos espaços da Universidade – relativo à publicação de política sobre a utilização dos espaços	Média	3	Médio	3	Risco Alto (RA)
		Não aperfeiçoar os mecanismos de Governança, Riscos e Integridade.	Baixa	2	Alto	4	Risco Alto (RA)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

Tecnológico	Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos bens móveis na UFDPAr.	Baixa	2	Médio	3	Risco Moderado (RM)
	Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos estoques da UFDPAr.	Baixa	2	Médio	3	Risco Moderado (RM)
	Cometer erros reiteradamente devido à ausência de base de dados das lições aprendidas durante a execução contratual.	Baixa	2	Alto	4	Risco Alto (RA)
Legal	Possibilidade de erros na gestão dos bens inservíveis	Baixa	2	Médio	3	Risco Moderado (RM)
	Deficiência na definição da estrutura da área das contratações (inobservância ao art. 18 da Portaria Seges/ME nº 8.678/2021), advinda ausência de normativas.	Baixa	2	Médio	3	Risco Moderado (RM)
	Deficiência na definição da estrutura da área das contratações (inobservância ao art. 18 da Portaria Seges/ME nº 8.678/2021), advinda da ausência de documentos formais (manual/norma interna/fluxo/POP, ou instrumento similar).	Baixa	2	Médio	3	Risco Moderado (RM)
	Obscuridade acerca dos processos que formal o metaproceto de gestão e fiscalização de contratos, advinda da ausência de rotinas formalmente constituídas de fiscalização e gestão de contratos.	Baixa	2	Alto	4	Risco Alto (RA)
	Obscuridade acerca dos processos que formal o metaproceto de gestão e fiscalização de contratos, advinda da ausência de diretrizes	Baixa	2	Alto	4	Risco Alto (RA)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

		para a gestão e fiscalização dos contratos.						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).

Com base no levantamento da avaliação dos riscos, observa-se que 7 (sete) são Riscos Críticos, 16 (dezesesseis) são Riscos Altos e 12 (doze) são Riscos Moderados.



4.2.4 Verificação de Controles Existentes

Na Verificação de Controles de Riscos é realizada a análise de modo a destacar ações, políticas e planos que guiam as atividades para executar as metas e, como consequência, alcançar os objetivos. Verifica-se também a presença de normas que orientam processos contra interferências.

4.2.4.1 Ambiente Externo

Quadro 11 – Análise de controles de riscos – ambiente externo

Ambiente	Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	VERIFICAÇÃO DE CONTROLES DE RISCOS
		Risco	Existência de Controle (POSSIBILIDADES DE RESPOSTAS: SIM OU NÃO)
Externo	Macroeconômico	Incapacidade de promover o desenvolvimento do mercado local ou regional.	Não
		Não conseguir conceder tratamento favorecido, diferenciado e simplificado priorizando a contratação de ME/EPP/Equiparadas sediadas local ou regionalmente.	Sim
		Realizar contratações sem indicadores e metas definidos na UFDPAr (inobservância do art. 20 da Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021).	Sim
	Ambiental	Estrar infringindo a legislação sobre os resíduos recicláveis	Não
		Desperdiçar a oportunidade de comprar folhas do tipo reciclado	Sim
		Não conseguir aplicar margem de preferência e exigir, no objeto de contratação das licitações, critérios de materiais de origem reciclados, recicláveis ou biodegradáveis.	Sim
	Social	Perda de oportunidade de colaboração, aprendizagem e economia de escala, tendo em vista a não execução de contratação compartilhada com outros órgãos.	Não



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

		Perda de oportunidade de colaboração, aprendizagem e economia de escala, advinda da ausência de política de compras compartilhadas.	Sim
	Tecnológico	Estar em desconformidade devido a não utilização do SIADS, conforme recomendado pela Portaria nº 232/2020 do Ministério da Economia.	Não
	Legal	Inconsistências com as normas vigentes e riscos legais e trabalhistas	Sim
		Desconhecimento ou rejeição da comunidade acadêmica pela adoção da cultura pelo consumo de bens e serviços que utilizem materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis.	Sim
		Realizar contratações de produtos de procedência duvidosa - sem comprovante de registros vigentes, quando for o caso, nos órgãos de controle reguladores competentes.	Sim
		Não conseguir garantir a contratação de mão-de-obra de egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica.	Sim
		Obscuridade acerca dos processos sistemático formalmente instituídos quanto ao metaprocessos de contratações na UFDPAr (inobservância do art. 5, VIII e IX da Portaria Seges/ME nº 8.678/2021)	Sim

Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).

4.2.4.1 Ambiente Interno

Quadro 12 – Análise de controles de riscos – ambiente interno

Ambiente	Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	VERIFICAÇÃO DE CONTROLES DE RISCOS
		Risco	Existência de Controle (POSSIBILIDADES DE RESPOSTAS: SIM OU NÃO)
Interno	Financeiro	Elaboração, consolidação e execução ineficiente do PCA, devido ausência de	Sim



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

		política interna de acompanhamento da elaboração, consolidação e execução do Plano de Contratações Anuais no âmbito da UFDPAr, de modo a conseguir, entre outras coisas, promover a consolidação das contratações de bens e serviços das Unidades Administrativas e Acadêmicas.	
		Elaboração, consolidação e execução ineficiente do PCA, devido a ausência dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) pertinentes.	Sim
		Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos espaços da Universidade – relativo à gestão de espaços e concessões onerosas	Sim
		Desalinhamento entre o PCA, Planejamento Estratégico e o PLS (inobservância do art. 5º, IV da Portaria SEGES/ME 8.678 e Art. 12, VII da Lei nº 14.133/2021), advindo da ausência de documento norteador.	Sim
		Desalinhamento entre o PCA, Planejamento Estratégico e o PLS (inobservância do art. 5º, IV da Portaria SEGES/ME 8.678 e Art. 12, VII da Lei nº 14.133/2021), advindo da ausência de critérios objetivos.	Sim
		Executar o PCA de maneira ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável devido a ausência de um calendário de contratações (inobservância do art. 11, III, do Decreto 10.947/2022)	Não
		Ausência de relatórios bimestrais de riscos de inexecução das contratações (Inobservância ao Art. 19 do Decreto nº 10.947/2022).	Não



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

	Ambiental	Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos materiais e insumos na UFDPAr.	Sim
		Estar fazendo mau uso de Papel A4.	Sim
		Ter equipe de servidores que desconheça a importância do tema sustentabilidade	Não
		Estar fazendo mau uso de copos descartáveis.	Sim
	Social	Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos espaços da Universidade – relativo à publicação de política sobre a utilização dos espaços	Sim
		Não aperfeiçoar os mecanismos de Governança, Riscos e Integridade.	Sim
	Tecnológico	Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos bens móveis na UFDPAr.	Sim
		Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos estoques da UFDPAr.	Sim
		Cometer erros reiteradamente devido à ausência de base de dados das lições aprendidas durante a execução contratual.	Não
	Legal	Possibilidade de erros na gestão dos bens inservíveis	Não
		Deficiência na definição da estrutura da área das contratações (inobservância ao art. 18 da Portaria Seges/ME nº 8.678/2021), advinda ausência de normativas.	Sim
		Deficiência na definição da estrutura da área das contratações (inobservância ao art. 18 da Portaria Seges/ME nº 8.678/2021), advinda da ausência de documentos formais (manual/norma interna/fluxo/POP, ou instrumento similar).	Sim
		Obscuridade acerca dos processos que formal o metaprocessos de gestão e	Não



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

		fiscalização de contratos, advinda da ausência de rotinas formalmente constituídas de fiscalização e gestão de contratos.	
		Obscuridade acerca dos processos que formal o metaproceto de gestão e fiscalização de contratos, advinda da ausência de diretrizes para a gestão e fiscalização dos contratos.	Sim

Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).

Como se pode notar, a maior parte dos riscos – 25 (vinte e cinco) do total de 35 (trinta e cinco) – apresenta algum tipo de controle.

4.2.5 Melhoramento e Eventual Implementação de Controles

Nessa etapa, realiza-se um levantamento de medidas de Melhorias e/ou Implementação de Sistemas de Controles e Riscos – a depender do caso.

4.2.5.1 Ambiente Externo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

Quadro 13 – Melhoria e/ou implantação de medidas de controle de riscos – ambiente externo

Ambiente	Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	MELHORIA E/OU IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE DE RISCOS			
			Medidas de Melhoria de Controles Existentes (caso necessário)	Medidas de Controle a serem implementadas	Avaliação de Controles Existentes	
		Risco			FA	(P x I x FA)
Externo	Macroeconômico	Incapacidade de promover o desenvolvimento do mercado local ou regional.	Não há medidas implementadas	Acompanhamento da formulação e implementação da política de desenvolvimento sustentável local ou regional	1	Risco Alto (RA)
		Não conseguir conceder tratamento favorecido, diferenciado e simplificado priorizando a contratação de ME/EPP/Equiparadas sediadas local ou regionalmente.	O risco é mitigado por controles, fluxos e procedimentos pautados em obrigações legais, porém requer melhoria	Monitoramento dos editais de contratação antes de serem publicados, de modo a aplicar em 100% das licitações o critério do benefício às ME/EPP/Equiparadas que sejam local ou regional, até o limite de dez por cento do melhor preço válido	0,5	Risco Pequeno (RP)
		Realizar contratações sem indicadores e metas definidos na UFDPAr (inobservância do art. 20 da Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021).	O risco é acompanhado pelos servidores que desempenham as atividades do setor, contudo, os controles em andamento ocorrem mediante ações caso a caso e baseados na confiança e expertise das pessoas	Acompanhamento da formulação e implementação de documento que defina objetivos, metas e indicadores específicos para a gestão de aquisições	0,8	Risco Crítico (RC)
	Ambiental	Estrar infringindo a legislação sobre os resíduos recicláveis	Não há medidas implementadas	Auxiliar na implementação de um programa de coleta seletiva na UFDPAr, de modo a obter 30% dos resíduos recicláveis coletados de forma sustentável	1	Risco Crítico (RC)
		Desperdiçar a oportunidade de comprar folhas do tipo reciclado	O risco é acompanhado pelos servidores que desempenham as atividades do setor, contudo, os controles em andamento ocorrem mediante ações caso a caso e baseados na confiança e expertise das pessoas	Monitoramento da compra e consumo de folhas de papel A4 na UFDPAr, assegurando que 80% das folhas de papel A4 utilizadas pela UFDPAr seja do tipo reciclado	0,8	Risco Pequeno (RP)
		Não conseguir aplicar margem de preferência e exigir, no objeto de contratação das licitações,	O risco é mitigado por controles, fluxos e procedimentos pautados em	Monitoramento dos editais de contratação antes de serem publicados, de modo a inserir em	0,5	Risco Pequeno (RP)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

		critérios de materiais de origem reciclados, recicláveis ou biodegradáveis.	obrigações legais, porém requer melhoria	100% dos editais a MARGEM DE PREFERÊNCIA para licitantes que utilizem bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, conforme art. 26, inciso II da Lei nº 14.133/2021		
Social		Perda de oportunidade de colaboração, aprendizagem e economia de escala, tendo em vista a não execução de contratação compartilhada com outros órgãos.	Não há medidas implementadas	Realizar 1 contratação compartilhada por ano, mediante articulação entre instituições públicas regionais	1	Risco Crítico (RC)
		Perda de oportunidade de colaboração, aprendizagem e economia de escala, advinda da ausência de política de compras compartilhadas.	O risco é acompanhado pelos servidores que desempenham as atividades do setor, contudo, os controles em andamento ocorrem mediante ações caso a caso e baseados na confiança e expertise das pessoas	Acompanhamento da formulação e implementação da política de compras compartilhadas na UFDPa	0,8	Risco Crítico (RC)
Tecnológico		Estar em desconformidade devido a não utilização do SIADS, conforme recomendado pela Portaria nº 232/2020 do Ministério da Economia.	Não há medidas implementadas	Ultimar as medidas para implementar o SIADS, conforme recomendado pela Portaria nº 232/2020 do Ministério da Economia	1	Risco Alto (RA)
Legal		Inconsistências com as normas vigentes e riscos legais e trabalhistas	O risco é mitigado por controles, fluxos e procedimentos pautados em obrigações legais, porém requer melhoria	Monitoramento dos editais de contratação antes de serem publicados, de modo a assegurar que as novas contratações respeitem 100% de bens móveis ergonômicos para as estações de trabalho com expediente de 40h semanais	0,5	Risco Moderado (RM)
		Desconhecimento ou rejeição da comunidade acadêmica pela adoção da cultura pelo consumo de bens e serviços que utilizem materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis.	O risco é acompanhado pelos servidores que desempenham as atividades do setor, contudo, os controles em andamento ocorrem mediante ações caso a caso e baseados na confiança e expertise das pessoas	Acompanhamento da formulação e implementação da política de incentivo ao consumo de bens e serviços que utilizem materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis	0,8	Risco Moderado (RM)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

		Realizar contratações de produtos de procedência duvidosa - sem comprovante de registros vigentes, quando for o caso, nos órgãos de controle reguladores competentes.	O risco é mitigado por controles, fluxos e procedimentos pautados em obrigações legais, porém requer melhoria	Monitoramento dos editais de contratação antes de serem publicados, de modo a licitar 100% dos produtos, regulados por órgãos de controle (como equipamentos elétricos, produtos saúde, farmacêuticos, médico-hospitalares, saneantes, químicos, dentre outros), exigindo comprovante de registros vigentes nos órgãos de controle reguladores competentes	0,5	Risco Pequeno (RP)
		Não conseguir garantir a contratação de mão-de-obra de egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica.	O risco é mitigado por controles, fluxos e procedimentos pautados em obrigações legais, porém requer melhoria	Monitoramento dos editais de contratação antes de serem publicados, de modo a incluir como requisito de contratação, o cumprimento da exigência legal de percentual mínimo de mão de obra responsável pela execução do objeto (serviço DEMO) constituído por egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica nos contratos advindos de processos licitatórios de objetos do tipo Serviços DEMO, no que couber, conforme legislação específica	0,5	Risco Pequeno (RP)
		Obscuridade acerca dos processos sistemático formalmente instituídos quanto ao metaproceto de contratações na UFDPAr (inobservância do art. 5, VIII e IX da Portaria Seges/ME nº 8.678/2021)	O risco é acompanhado pelos servidores que desempenham as atividades do setor, contudo, os controles em andamento ocorrem mediante ações caso a caso e baseados na confiança e expertise das pessoas	Acompanhamento da formulação e implementação de documento contendo os procedimentos (fluxos, manuais) relativos às contratações públicas com as etapas de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual. e submeta à aprovação da(s) instância(s) competente(s), se for o caso	0,8	Risco Alto (RA)

Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

4.2.5.2 Ambiente Interno

Quadro 14 – Melhoria e/ou implantação de medidas de controle de riscos – ambiente interno

Ambiente	Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	MELHORIA E/OU IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE DE RISCOS			
			Medidas de Melhoria de Controles Existentes (caso necessário)	Medidas de Controle a serem implementadas	Avaliação de Controles Existentes	
		Risco			FA	(P x I x FA)
Interno	Financeiro	Elaboração, consolidação e execução ineficiente do PCA, devido ausência de política interna de acompanhamento da elaboração, consolidação e execução do Plano de Contratações Anuais no âmbito da UFDPAr, de modo a conseguir, entre outras coisas, promover a consolidação das contratações de bens e serviços das Unidades Administrativas e Acadêmicas.	O risco é acompanhado pelos servidores que desempenham as atividades do setor, contudo, os controles em andamento ocorrem mediante ações caso a caso e baseados na confiança e expertise das pessoas	Acompanhamento da formulação e implementação da política de elaboração, consolidação e execução do PCA	0,8	Risco Alto (RA)
		Elaboração, consolidação e execução ineficiente do PCA, devido a ausência dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) pertinentes.	O risco é acompanhado pelos servidores que desempenham as atividades do setor, contudo, os controles em andamento ocorrem mediante ações caso a caso e baseados na confiança e expertise das pessoas	Acompanhamento da formulação e implementação da política de uma política institucional de compras - e os devidos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) - que priorize o planejamento, monitoramento e avaliação	0,8	Risco Alto (RA)
		Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos espaços da Universidade – relativo à gestão de espaços e concessões onerosas	O risco é acompanhado pelos servidores que desempenham as atividades do setor, contudo, os controles em andamento ocorrem mediante ações caso a caso e baseados na confiança e expertise das pessoas	Trabalhar pela ocupação racional dos espaços físicos disponíveis para locação na instituição, de modo a locar 90% dos espaços físicos com potencial para a prestação de serviços por terceiros	0,8	Risco Alto (RA)
		Desalinhamento entre o PCA, Planejamento Estratégico e o PLS (inobservância do art. 5º, IV da Portaria SEGES/ME 8.678 e	O risco é acompanhado pelos servidores que desempenham as atividades do setor, contudo, os controles em andamento ocorrem	Acompanhamento da formulação e implementação do planejamento estratégico para as contratações	0,8	Risco Crítico (RC)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

		Art. 12, VII da Lei nº 14.133/2021), advindo da ausência de documento norteador.	mediante ações caso a caso e baseados na confiança e expertise das pessoas			
		Desalinhamento entre o PCA, Planejamento Estratégico e o PLS (inobservância do art. 5º, IV da Portaria SEGES/ME 8.678 e Art. 12, VII da Lei nº 14.133/2021), advindo da ausência de critérios objetivos.	O risco é acompanhado pelos servidores que desempenham as atividades do setor, contudo, os controles em andamento ocorrem mediante ações caso a caso e baseados na confiança e expertise das pessoas	Acompanhamento da formulação e implementação de documento com critérios objetivos para alinhar o PCA com o Planejamento Estratégico e com o PLS	0,8	Risco Crítico (RC)
		Executar o PCA de maneira ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável devido a ausência de um calendário de contratações (inobservância do art. 11, III, do Decreto 10.947/2022)	Não há medidas implementadas	Elaborar calendário de contratações, por grau de prioridade da demanda, nos termos do art. Art. 11, III e art. § 1º do Decreto 10.947/2022, informando: · a data estimada para o início da contratação · o prazo para tramitação do processo de contratação no setor de contratação · disponibilidade orçamentária e financeira	1	Risco Alto (RA)
		Ausência de relatórios bimestrais de riscos de inexecução das contratações (Inobservância ao Art. 19 do Decreto nº 10.947/2022).	Não há medidas implementadas	Elaborar relatório de riscos que trata o art. 19 do Decreto nº 10.947/22 e propor, à instância responsável, a previsão em normativa a quem compete esse papel	1	Risco Crítico (RC)
	Ambiental	Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos materiais e insumos na UFDPAr.	O risco é acompanhado pelos servidores que desempenham as atividades do setor, contudo, os controles em andamento ocorrem mediante ações caso a caso e baseados na confiança e expertise das pessoas	Acompanhamento da formulação e implementação da política de controle de estoque para garantir uma gestão eficiente, eficaz, efetiva e sustentável dos materiais e insumos na UFDPAr	0,8	Risco Moderado (RM)
		Estar fazendo mau uso de Papel A4.	O risco é acompanhado pelos servidores que desempenham as atividades do setor, contudo, os controles em andamento ocorrem	Monitoramento do consumo de resmas de papel A4	0,8	Risco Moderado (RM)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

			mediante ações caso a caso e baseados na confiança e expertise das pessoas			
		Ter equipe de servidores que desconheça a importância do tema sustentabilidade	Não há medidas implementadas	Capacitar 50% dos servidores da DA/PRAD no tema sustentabilidade	1	Risco Alto (RA)
		Estar fazendo mau uso de copos descartáveis.	O risco é acompanhado pelos servidores que desempenham as atividades do setor, contudo, os controles em andamento ocorrem mediante ações caso a caso e baseados na confiança e expertise das pessoas	Monitoramento do consumo de copos descartáveis	0,8	Risco Alto (RA)
	Social	Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos espaços da Universidade – relativo à publicação de política sobre a utilização dos espaços	O risco é acompanhado pelos servidores que desempenham as atividades do setor, contudo, os controles em andamento ocorrem mediante ações caso a caso e baseados na confiança e expertise das pessoas	Acompanhamento da formulação e implementação da política sobre a utilização dos espaços para promover a efetividade, a segurança e a acessibilidade, e monitorar o número de espaços subutilizados na Universidade	0,8	Risco Alto (RA)
		Não aperfeiçoar os mecanismos de Governança, Riscos e Integridade.	O risco é acompanhado pelos servidores que desempenham as atividades do setor, contudo, os controles em andamento ocorrem mediante ações caso a caso e baseados na confiança e expertise das pessoas	Acompanhamento da formulação e implementação da política de gestão de riscos e controle preventivo	0,8	Risco Moderado (RM)
	Tecnológico	Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos bens móveis na UFDPAr.	O risco é acompanhado pelos servidores que desempenham as atividades do setor, contudo, os controles em andamento ocorrem mediante ações caso a caso e baseados na confiança e expertise das pessoas	Acompanhamento da formulação e implementação da política de gestão de bens móveis da UFDPAr	0,8	Risco Moderado (RM)
		Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos estoques da UFDPAr.	O risco é acompanhado pelos servidores que desempenham as atividades do setor, contudo, os controles em andamento ocorrem mediante ações caso a caso e baseados na confiança e expertise das pessoas	Acompanhamento da formulação e implementação da política de gestão de estoque na UFDPAr	0,8	Risco Moderado (RM)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

		Cometer erros reiteradamente devido à ausência de base de dados das lições aprendidas durante a execução contratual.	Não há medidas implementadas	Elaborar base de dados das lições aprendidas durante a execução contratual	1	Risco Alto (RA)
	Legal	Possibilidade de erros na gestão dos bens inservíveis	Não há medidas implementadas	Fazer o levantamento de 100% dos bens móveis da UFDPa, realizando a destinação adequada aos bens móveis inservíveis	1	Risco Moderado (RM)
		Deficiência na definição da estrutura da área das contratações (inobservância ao art. 18 da Portaria Seges/ME nº 8.678/2021), advinda ausência de normativas.	O risco é acompanhado pelos servidores que desempenham as atividades do setor, contudo, os controles em andamento ocorrem mediante ações caso a caso e baseados na confiança e expertise das pessoas	Acompanhamento da formulação e implementação da normativa que contemple a definição de competências, atribuições e responsabilidades dos servidores da área de contratações	0,8	Risco Moderado (RM)
		Deficiência na definição da estrutura da área das contratações (inobservância ao art. 18 da Portaria Seges/ME nº 8.678/2021), advinda da ausência de documentos formais (manual/norma interna/fluxo/POP, ou instrumento similar).	O risco é acompanhado pelos servidores que desempenham as atividades do setor, contudo, os controles em andamento ocorrem mediante ações caso a caso e baseados na confiança e expertise das pessoas	Acompanhamento da formulação e implementação de documento (manual/norma interna/fluxo/POP, ou instrumento similar) com a formalização e atribuição de responsabilidade quanto a todos os aspectos relativos ao PCA (comunicação, elaboração, aprovação, publicação, revisão/alteração e execução)	0,8	Risco Moderado (RM)
		Obscuridade acerca dos processos que formal o metaproceto de gestão e fiscalização de contratos, advinda da ausência de rotinas formalmente constituídas de fiscalização e gestão de contratos.	Não há medidas implementadas	Implantar, a partir de 2024, ações e rotinas de fiscalização e gestão de contratos, compras e de empenhos para melhorar os indicadores de eficácia, eficiência e efetividade da gestão	1	Risco Alto (RA)
		Obscuridade acerca dos processos que formal o metaproceto de gestão e fiscalização de contratos, advinda da ausência de diretrizes para a gestão e fiscalização dos contratos.	O risco é acompanhado pelos servidores que desempenham as atividades do setor, contudo, os controles em andamento ocorrem mediante ações caso a caso e baseados na confiança e expertise das pessoas	Acompanhamento da formulação e implementação das diretrizes para a gestão dos contratos	0,8	Risco Moderado (RM)

Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

Diante do quadro apresentado, é evidenciado a implementação de medidas de controle. Como resultado da avaliação de controle existente, levou-se em consideração o nível de risco inerente (P x I). Nessa trilha, tem-se que (P x I x FA). Nesse cenário, observa-se que as medidas auxiliam na diminuição dos riscos, de modo que há 7 (sete) Riscos Críticos, 12 (doze) Riscos Altos, 11 (onze) Riscos Moderados e 5 (cinco) Riscos Pequenos.

4.2.6 Monitoramento dos Riscos Institucionais

Essa parte da análise, diz respeito ao monitoramento dos riscos. Essas ações de controle buscam avaliar o sucesso e eficácia na conquista de metas institucionais gerenciadas por meio de processos de gestão de riscos.

4.2.6.1 Ambiente Externo

Quadro 15 – Monitoramento dos riscos – ambiente externo

Ambiente	Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	MONITORAMENTO DOS RISCOS
		Risco	Relação de medidas (relatórios, documentos, portfólios, entre outros)
Externo	Macroeconômico	Incapacidade de promover o desenvolvimento do mercado local ou regional.	Planilha de Acompanhamento
		Não conseguir conceder tratamento favorecido, diferenciado e simplificado priorizando a contratação de ME/EPP/Equiparadas sediadas local ou regionalmente.	Relatório de Atividade Anual
		Realizar contratações sem indicadores e metas definidos na UFDPa (inobservância do art. 20 da Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021).	Planilha de Acompanhamento
	Ambiental	Estar infringindo a legislação sobre os resíduos recicláveis	Planilha de Acompanhamento
		Desperdiçar a oportunidade de comprar folhas do tipo reciclado	Relatório de Consumo
		Não conseguir aplicar margem de preferência e exigir, no objeto de contratação das licitações, critérios de materiais de origem reciclados, recicláveis ou biodegradáveis.	Relatório de Atividade Anual
	Social	Perda de oportunidade de colaboração, aprendizagem e economia de escala, tendo em vista a não execução de contratação compartilhada com outros órgãos.	Planilha de Acompanhamento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

		Perda de oportunidade de colaboração, aprendizagem e economia de escala, advinda da ausência de política de compras compartilhadas.	Planilha de Acompanhamento (Normativas)
	Tecnológico	Estar em desconformidade devido a não utilização do SIADS, conforme recomendado pela Portaria nº 232/2020 do Ministério da Economia.	Planilha de Acompanhamento
	Legal	Inconsistências com as normas vigentes e riscos legais e trabalhistas	Relatório de Atividade Anual
		Desconhecimento ou rejeição da comunidade acadêmica pela adoção da cultura pelo consumo de bens e serviços que utilizem materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis.	Planilha de Acompanhamento
		Realizar contratações de produtos de procedência duvidosa - sem comprovante de registros vigentes, quando for o caso, nos órgãos de controle reguladores competentes.	Relatório de Atividade Anual
		Não conseguir garantir a contratação de mão-de-obra de egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica.	Relatório de Atividade Anual
		Obscuridade acerca dos processos sistemático formalmente instituídos quanto ao metaprocessos de contratações na UFDPAr (inobservância do art. 5, VIII e IX da Portaria Seges/ME nº 8.678/2021)	Planilha de Acompanhamento

Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).

4.2.6.1 Ambiente Interno

Quadro 16 – Monitoramento dos riscos – ambiente interno

Ambiente	Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	MONITORAMENTO DOS RISCOS
		Risco	Relação de medidas (relatórios, documentos, portfólios, entre outros)
Interno	Financeiro	Elaboração, consolidação e execução ineficiente do PCA, devido ausência de política interna de acompanhamento da elaboração, consolidação e execução do Plano de Contratações Anuais no âmbito da UFDPAr, de modo a conseguir, entre outras coisas, promover a consolidação das contratações de bens e serviços das Unidades Administrativas e Acadêmicas.	Planilha de Acompanhamento (Normativas)
		Elaboração, consolidação e execução ineficiente do PCA, devido a ausência dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) pertinentes.	Planilha de Acompanhamento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

		Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos espaços da Universidade – relativo à gestão de espaços e concessões onerosas	Planilha de Acompanhamento
		Desalinhamento entre o PCA, Planejamento Estratégico e o PLS (inobservância do art. 5º, IV da Portaria SEGES/ME 8.678 e Art. 12, VII da Lei nº 14.133/2021), advindo da ausência de documento norteador.	Planilha de Acompanhamento
		Desalinhamento entre o PCA, Planejamento Estratégico e o PLS (inobservância do art. 5º, IV da Portaria SEGES/ME 8.678 e Art. 12, VII da Lei nº 14.133/2021), advindo da ausência de critérios objetivos.	Planilha de Acompanhamento
		Executar o PCA de maneira ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável devido a ausência de um calendário de contratações (inobservância do art. 11, III, do Decreto 10.947/2022)	Planilha de Acompanhamento
		Ausência de relatórios bimestrais de riscos de inexecução das contratações (Inobservância ao Art. 19 do Decreto nº 10.947/2022).	Planilha de Acompanhamento
	Ambiental	Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos materiais e insumos na UFDPAr.	Planilha de Acompanhamento (Normativas)
		Estar fazendo mau uso de Papel A4.	Relatório de Consumo
		Ter equipe de servidores que desconheça a importância do tema sustentabilidade	Planilha de Acompanhamento
		Estar fazendo mau uso de copos descartáveis.	Relatório de Consumo
	Social	Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos espaços da Universidade – relativo à publicação de política sobre a utilização dos espaços	Planilha de Acompanhamento (Normativas)
		Não aperfeiçoar os mecanismos de Governança, Riscos e Integridade.	Planilha de Acompanhamento (Normativas)
	Tecnológico	Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos bens móveis na UFDPAr.	Planilha de Acompanhamento (Normativas)
		Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos estoques da UFDPAr.	Planilha de Acompanhamento (Normativas)
		Cometer erros reiteradamente devido à ausência de base de dados das lições aprendidas durante a execução contratual.	Planilha de Acompanhamento
	Legal	Possibilidade de erros na gestão dos bens inservíveis	Planilha de Acompanhamento (Normativas)
		Deficiência na definição da estrutura da área das contratações (inobservância ao art. 18 da Portaria Seges/ME nº 8.678/2021), advinda ausência de normativas.	Planilha de Acompanhamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

		Deficiência na definição da estrutura da área das contratações (inobservância ao art. 18 da Portaria Seges/ME nº 8.678/2021), advinda da ausência de documentos formais (manual/norma interna/fluxo/POP, ou instrumento similar).	Planilha de Acompanhamento
		Obscuridade acerca dos processos que formal o metaprocessos de gestão e fiscalização de contratos, advinda da ausência de rotinas formalmente constituídas de fiscalização e gestão de contratos.	Planilha de Acompanhamento
		Obscuridade acerca dos processos que formal o metaprocessos de gestão e fiscalização de contratos, advinda da ausência de diretrizes para a gestão e fiscalização dos contratos.	Planilha de Acompanhamento (Normativas)

Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).

O monitoramento dos riscos, anteriormente descritos, será feito por intermédio de planilhas e relatórios, com o objetivo de mitigá-los ou erradicá-los.

4.2.7 Revisão dos Riscos

Diz respeito ao processo de estudos do comportamento do risco, isto é, refere-se à realocação do nível de probabilidade e nível de impacto inerentes ao risco identificado, quando necessária. Tal etapa justifica-se pela complexidade e variabilidade do comportamento dos riscos relacionados às variáveis que atuam nos ambientes interno e externo da instituição. Esta etapa deve ocorrer de maneira perene, devendo o gestor manter as informações atualizadas. Cumpre destacar que esta é a primeira versão do PGR 2025-2026 da PRAD. Nesse sentido, não há registro, por hora, de Revisão do Riscos.

4.2.8 Tratamento dos Riscos Institucionais

Nesse item, o setor deve apresentar medidas corretivas e preventivas para tratar de todos os riscos descritos anteriormente. Nesse estágio, se dá a devida atenção aos prazos e a forma da aplicabilidade de cada tratamento dos riscos.

4.2.8.1 Ambiente Externo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

Quadro 17 – Tratamento do risco – ambiente externo

Ambiente	Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	TRATAMENTO DO RISCO					
		Riscos	Tipo de Risco			Ações de Tratamento		
			Estratégico	Operacional	Orçamentário/ Financeiro	Ação (POSSIBILIDADES DE RESPOSTAS: EVITAR TRANSFERIR MITIGAR ACEITAR)	Unidade/Subunidade responsável	Prazo
Externo	Macroeconômico	Incapacidade de promover o desenvolvimento do mercado local ou regional.	Sim	Não	Não	Mitigar	CC/DA/PRAD e CL/DA/PRAD	2º Quadrimestre de 2025
		Não conseguir conceder tratamento favorecido, diferenciado e simplificado priorizando a contratação de ME/EPP/Equiparadas sediadas local ou regionalmente.	Não	Sim	Não	Mitigar	PRAD e Equipe de Planejamento da Contratação	2º Quadrimestre de 2026
		Realizar contratações sem indicadores e metas definidos na UFDPAr (inobservância do art. 20 da Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021).	Sim	Não	Sim	Mitigar	PROPLAN e PRAD	3º Quadrimestre de 2026
	Ambiental	Estrar infringindo a legislação sobre os resíduos recicláveis	Não	Sim	Não	Mitigar	PREUNI, PRAD, PROPLAN e PROGEP	2º Quadrimestre de 2026
		Desperdiçar a oportunidade de comprar folhas do tipo reciclado	Não	Sim	Sim	Mitigar	DS/DA/PRAD	2º Quadrimestre de 2025
		Não conseguir aplicar margem de preferência e exigir, no objeto de contratação das licitações, critérios de materiais de origem reciclados, recicláveis ou biodegradáveis.	Não	Sim	Não	Mitigar	PRAD e Equipe de Planejamento	2º Quadrimestre de 2026
		Social	Perda de oportunidade de colaboração, aprendizagem e economia de escala, tendo em vista a não execução de contratação compartilhada com outros órgãos.	Sim	Não	Sim	Mitigar	PRAD PROPLAN e Setores Demandantes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

		Perda de oportunidade de colaboração, aprendizagem e economia de escala, advinda da ausência de política de compras compartilhadas.	Sim	Não	Sim	Mitigar	CC/DA/PRAD	2º Quadrimestre de 2025
	Tecnológico	Estar em desconformidade devido a não utilização do SIADS, conforme recomendado pela Portaria nº 232/2020 do Ministério da Economia.	Não	Sim	Não	Mitigar	DP/DA/PRAD e DS/DA/PRAD	2º Quadrimestre de 2025
	Legal	Inconsistências com as normas vigentes e riscos legais e trabalhistas	Não	Sim	Não	Mitigar	PRAD, PROGEP e PROPLAN	2º Quadrimestre de 2026
		Desconhecimento ou rejeição da comunidade acadêmica pela adoção da cultura pelo consumo de bens e serviços que utilizem materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis.	Não	Sim	Não	Mitigar	CC/DA/PRAD e CL/DA/PRAD	2º Quadrimestre de 2025
		Realizar contratações de produtos de procedência duvidosa - sem comprovante de registros vigentes, quando for o caso, nos órgãos de controle reguladores competentes.	Não	Sim	Sim	Mitigar	PRAD e Equipe de Planejamento da Contratação	2º Quadrimestre de 2026
		Não conseguir garantir a contratação de mão-de-obra de egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica.	Não	Sim	Não	Mitigar	PRAD, Equipe de Planejamento da Contratação e Setor Demandante Fiscal	2º Quadrimestre de 2026
		Obscuridade acerca dos processos sistemático formalmente instituídos quanto ao metaproceto de contratações na UFDPAr (inobservância do art. 5, VIII e IX da Portaria Seges/ME nº 8.678/2021)	Sim	Não	Sim	Mitigar	DGC/DA/PRAD e DFC/DA/PRAD	3º Quadrimestre de 2025

Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

4.2.8.1 Ambiente Interno

Quadro 18 – Tratamento do risco – ambiente interno

Ambiente	Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	TRATAMENTO DO RISCO					
			Tipo de Risco			Ações de Tratamento		
			Estratégico	Operacional	Orçamentário/ Financeiro	Ação (POSSIBILIDADES DE RESPOSTAS: EVITAR TRANSFERIR MITIGAR ACEITAR)	Unidade/Subunidade responsável	Prazo
Interno	Financeiro	Elaboração, consolidação e execução ineficiente do PCA, devido ausência de política interna de acompanhamento da elaboração, consolidação e execução do Plano de Contratações Anuais no âmbito da UFDPAr, de modo a conseguir, entre outras coisas, promover a consolidação das contratações de bens e serviços das Unidades Administrativas e Acadêmicas.	Sim	Não	Sim	Mitigar	PRAD e PROPLAN	2º Quadrimestre de 2025
		Elaboração, consolidação e execução ineficiente do PCA, devido a ausência dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) pertinentes.	Sim	Não	Sim	Mitigar	CC/DA/PRAD e CL/DA/PRAD	2º Quadrimestre de 2025
		Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos espaços da Universidade – relativo à gestão de espaços e concessões onerosas	Sim	Não	Sim	Mitigar	PRAD e PROPLAN	2º Quadrimestre de 2025



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

		Desalinhamento entre o PCA, Planejamento Estratégico e o PLS (inobservância do art. 5º, IV da Portaria SEGES/ME 8.678 e Art. 12, VII da Lei nº 14.133/2021), advindo da ausência de documento norteador.	Sim	Não	Sim	Mitigar	DA/PRAD	3º Quadrimestre de 2026
		Desalinhamento entre o PCA, Planejamento Estratégico e o PLS (inobservância do art. 5º, IV da Portaria SEGES/ME 8.678 e Art. 12, VII da Lei nº 14.133/2021), advindo da ausência de critérios objetivos.	Sim	Não	Sim	Mitigar	CC/DA/PRAD	3º Quadrimestre de 2025
		Executar o PCA de maneira ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável devido a ausência de um calendário de contratações (inobservância do art. 11, III, do Decreto 10.947/2022)	Sim	Não	Sim	Mitigar	CC/DA/PRAD	2º Quadrimestre de 2025
		Ausência de relatórios bimestrais de riscos de inexecução das contratações (Inobservância ao Art. 19 do Decreto nº 10.947/2022).	Sim	Não	Não	Mitigar	CC/DA/PRAD	3º Quadrimestre de 2025
	Ambiental	Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos materiais e insumos na UFDPAr.	Sim	Não	Sim	Mitigar	DP/DA/PRAD e DS/DA/PRAD	2º Quadrimestre de 2025
		Estar fazendo mau uso de Papel A4.	Não	Sim	Sim	Mitigar	PRAD e PROTIC	2º Quadrimestre de 2025
		Ter equipe de servidores que desconheça a importância do tema sustentabilidade	Sim	Não	Não	Mitigar	PRAD, PROGEP e PROPLAN	2º Quadrimestre de 2025
		Estar fazendo mau uso de copos descartáveis.	Não	Sim	Sim	Mitigar	PRAD, PROGEP e PROTIC	2º Quadrimestre de 2025



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

Social	Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos espaços da Universidade – relativo à publicação de política sobre a utilização dos espaços	Sim	Não	Não	Mitigar	PRAD, PROPLAN, PREUNI, PREG e PROPOPI	2º Quadrimestre de 2025
	Não aperfeiçoar os mecanismos de Governança, Riscos e Integridade.	Sim	Não	Sim	Mitigar	CC/DA/PRAD e CL/DA/PRAD	2º Quadrimestre de 2025
Tecnológico	Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos bens móveis na UFDPAr.	Sim	Não	Sim	Mitigar	DP/DA/PRAD	2º Quadrimestre de 2025
	Gestão ineficiente, ineficaz, não efetiva e não sustentável dos estoques da UFDPAr.	Sim	Não	Sim	Mitigar	DP/DA/PRAD e DS/DA/PRAD	2º Quadrimestre de 2025
	Cometer erros reiteradamente devido à ausência de base de dados das lições aprendidas durante a execução contratual.	Sim	Não	Sim	Mitigar	DFC/DA/PRAD	3º Quadrimestre de 2025
Legal	Possibilidade de erros na gestão dos bens inservíveis	Sim	Não	Sim	Mitigar	DP/DA/PRAD	2º Quadrimestre de 2026
	Deficiência na definição da estrutura da área das contratações (inobservância ao art. 18 da Portaria Seges/ME nº 8.678/2021), advinda ausência de normativas.	Sim	Não	Não	Mitigar	DA/PRAD	2º Quadrimestre de 2025
	Deficiência na definição da estrutura da área das contratações (inobservância ao art. 18 da Portaria Seges/ME nº 8.678/2021), advinda da ausência de documentos formais (manual/norma interna/fluxo/POP, ou instrumento similar).	Sim	Não	Não	Mitigar	CC/DA/PRAD	2º Quadrimestre de 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

		Obscuridade acerca dos processos que formal o metaproceto de gestão e fiscalização de contratos, advinda da ausência de rotinas formalmente constituídas de fiscalização e gestão de contratos.	Sim	Não	Sim	Mitigar	DGC/DA/PRAD e DFC/DA/PRAD	3º Quadrimestre de 2026
		Obscuridade acerca dos processos que formal o metaproceto de gestão e fiscalização de contratos, advinda da ausência de diretrizes para a gestão e fiscalização dos contratos.	Sim	Não	Sim	Mitigar	DGC/DA/PRAD e DFC/DA/PRAD	2º Quadrimestre de 2025

Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).



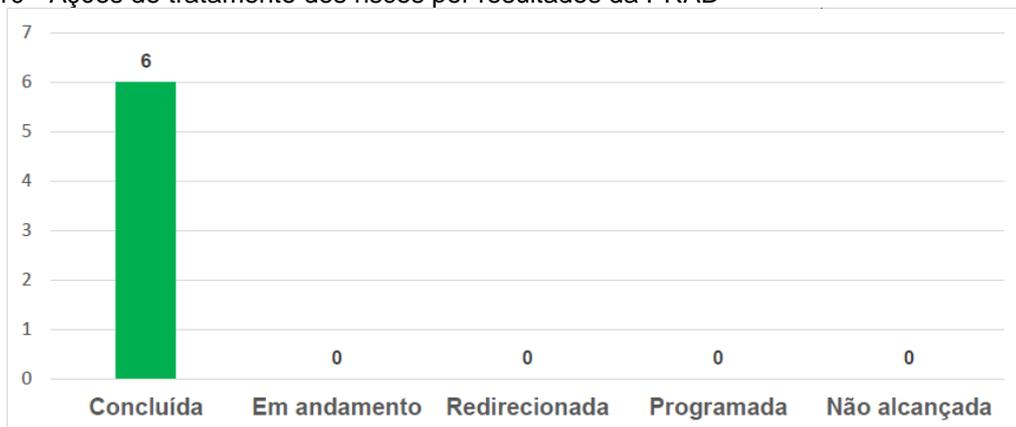
Nessa última etapa, observa-se que fica determinado a classificação do risco de acordo com a área (operacional, estratégico ou financeiro), as ações, os responsáveis (unidade/subunidade) e o prazo para tal ação, com a finalidade de controlar os riscos.

5 RESULTADOS

5.1 RESULTADOS OBTIDOS NO PGR 2023-2025

A Figura 10 apresenta as ações de tratamento dos riscos conforme os resultados das ações registradas na planilha da PRAD.

Figura 10 - Ações de tratamento dos riscos por resultados da PRAD



Fonte: Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação da Gestão de Riscos, 2025.

Conforme exposto, a PRAD registrou um total de 6 ações (100%) Concluídas para a mitigação de riscos com prazo final de execução das ações para o ano de 2024.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

Quadro 19 – Resultados do Plano de Gestão de Riscos da PRAD em 2024

Objeto	Risco	Ações	Recursos necessários	Resp. pela exe. das ações	Início	Término	Status
Atualização da prestação de contas para uma transparência ativa.	Prestação de contas fica desatualizada no portal de acesso à informação	1. Manter atualizado o Portal da Transparência com base na IN/TCU nº 84/2020.	Humano e Tecnológico (computador e internet)	Diretoria de Gestão Contábil e Financeira	2023	2024	Concluída
Informações atualizadas no sistema dos órgãos controladores	Não atualizações das informações nos sistemas de atualização no portal transparência	1. Execução do controle de tempo de validade estabelecido, solicitado para as unidades a revalidação dos materiais de orientação após um determinado período.	Humano e Tecnológico (computador e internet)	Divisão de Gestão de Contrato	2023	2024	Concluída
Cumprimentos das rubricas das diretrizes que nortearam a proposta orçamentária da universidade	Não execução das alocações orçamentárias fora das reais necessidades do setor.	1. Criação de sistema de planilhas para consolidação das informações; 2. Consultar junto ao solicitante, mediante reunião, para melhor compreender a necessidade.	Humano e Tecnológico (computador e internet)	Divisão de Execução Orçamentária	2023	2024	Concluída
Intercomunicação entre os setores para uma melhor articulação dos processos	Imprecisão das informações mediante as falhas de comunicação entre os setores	1. Alinhamento entre os setores para uma comunicação assertiva e adequada	Humano	PRAD	2023	2024	Concluída
Falta de equipamento tecnológico para operacionalidade de elaboração de documentos com os bolsistas do setor	Demandas dos bolsistas do setor ficam em atraso.	1. Melhorar a operacionalidade buscando formas de trabalhar com o material disponível.	Financeiro	PRAD	2023	2024	Concluída
Cumprimento da legislação referente a divulgação da prestação de contas da universidade (TCU e CGU)	Execução do plano orçamentário com erros	1. Realizar capacitações relacionada a execução do plano orçamentário.	Financeiro	Divisão de Execução Orçamentária	2023	2024	Concluída

Fonte: Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação da Gestão de Riscos, 2025.



5.2 RESULTADOS PLANEJADOS PARA 2025-2026

A realização do diagnóstico é importante para avaliar se os planos e as execuções devem continuar ou ser interrompidos, para refletir sobre os progressos e fortalecer a compreensão do contexto organizacional. A análise dos potenciais problemas evidenciados na PRAD demonstrou 14 (quatorze) riscos externos e 21 (vinte e um) internos.

No ambiente externo, a maior parte dos riscos estão relacionados ao âmbito legal. Por sua vez, no ambiente interno, a maior parte dos riscos estão relacionados ao âmbito financeiro. Evidenciou-se que há medidas de controle para os riscos existentes. Como se pode notar, a maior parte dos riscos – 25 (vinte e cinco) do total de 35 (trinta e cinco) – apresenta algum tipo de controle. Como resultado dos controles existentes, as medidas auxiliam na diminuição dos riscos, de modo que há 7 (sete) Riscos Críticos, 12 (doze) Riscos Altos, 11 (onze) Riscos Moderados e 5 (cinco) Riscos Pequenos.

O monitoramento dos riscos identificados será feito por intermédio de planilhas e relatórios, com o objetivo de mitigá-los ou erradicá-los. Por fim, ficou determinado a classificação dos riscos de acordo com a área (operacional, estratégico ou financeiro), as ações, os responsáveis (unidade/subunidade) e o prazo para tal ação, com a finalidade de controlar os riscos.



6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste documento, apresentou-se uma visão abrangente dos riscos da PRAD. A análise SWOT, especificamente, forneceu uma base sólida para identificar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças enfrentadas pela PRAD. Essa Pró-Reitoria tem se empenhado em fortalecer suas práticas de governança, riscos e integridade, adotando medidas para garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

A gestão de riscos está intrinsecamente incorporada nas atividades e processos-chave da organização, sendo responsabilidade da administração integrar todos os processos organizacionais. Os gestores devem percebê-la como um meio para atingir metas e, com isso, alcançar os objetivos propostos. A partir desse plano de gestão de riscos, a sua execução traz diversos benefícios tais como: a identificação de riscos, priorização de execução dos recursos, tomada de decisão, melhoria da eficiência e eficácia, além do fortalecimento da governança.

Em conclusão, a PRAD reafirma seu compromisso com a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Continuará a trabalhar em prol do desenvolvimento institucional, sempre buscando soluções práticas e inovadoras para os desafios que surgirem.



REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO 31000: **Gestão de riscos – diretrizes**. Rio de Janeiro: ABNT, 2018. 17 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO 9001:2009. **Sistemas de gestão da qualidade: requisitos**. Rio de Janeiro: ABNT, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 10.947**, de 2022. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 2021**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 1 abr. 2021.

BRASIL. **Portaria nº 232, de 2020**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 jan. 2020.

BRASIL. **Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 2021**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 14 dez. 2021.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Metodologia de gestão de riscos**. Brasília: CGU, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Guia de orientação para gerenciamento de riscos corporativos**. São Paulo: IBGC, 2007. (Caderno 3).

KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. **Balanced Scorecard: traduzindo estratégia em ação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. **Strategy Maps: Converting Intangible Assets into Tangible Outcomes**. Harvard Business Review Press, 2004.

KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. **The Balanced Scorecard: Translating Strategy into Action**. Harvard Business Review Press, 1992.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de Marketing**. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Análise SWOT e diagrama de verificação de risco aplicados em auditoria**. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo, 2010. 22 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. **Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba**. Portaria nº 342, de 21 de junho de 2021. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 21 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. **Resolução CONSUNI nº 36, de 9 de março de 2023**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 mar. 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Resolução CONSUNI nº 44, de 24 de maio de 2023. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 maio 2023.